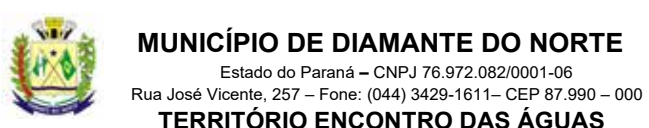


publicação legal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2020

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 40/2020, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: GUIMARÃES MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI - EPP - devidamente inscrito no CNPJ - 04.571.726/0001-35, com sede rua Vereador Nelson Abrão, nº 2482, CEP 87.015-230 em Maringá - Pr, valor este global de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Torna-se nula a publicação ocorrida no dia 05 de dezembro de 2020, edição 18.682.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 07 de dezembro de 2020.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº199/2020
FLS Nº
ASSINATURA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. /2020
Pregão Presencial Nº.73/2020
CONTRATO Nº 271/2020

CONTRATOQUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA C. A. ARAUJO TELEFONIA - ME PARA contratação de empresa especializada em locações de central telefônica PBX, com manutenção preventiva e corretiva, atualizações permanentes, estruturação de rede de cabamentos internos entre ramais, e linhas telefônicas externas, implantação geral do sistema de locação, emissão de relatórios e planilhas quando necessários para as conferências, com registros de protocolos de serviços junto as operadoras de telefonia fixa e registro junto ao órgão ANATEL de protocolos de serviços não atendidos pela operadora de telefonia fixa, conforme detalhado no anexo I termo de referência.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pela Prefeita Sra. RODINEI A. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/ME nº 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Bento Simões dos Santos, nº1086, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro C. A. ARAUJO TELEFONIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.116.225/0001-94, RUA EUGENIO MELLA, 557 - CEP: 87900000 - bairro: CENTRO, Londrina/PR, neste ato representado por procurador Sr CARLOS ALBERTO ARAUJO, brasileiro, portador da RG nº 4.046.973-7 e CPF 545.549.189-04, residente e domiciliado em Londrina PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato/ata de registro de prep em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico SRP nº 73/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo é contratação de empresa especializada em locações de central telefônica PBX, com manutenção preventiva e corretiva, atualizações permanentes, estruturação de rede de cabamentos internos entre ramais, e linhas telefônicas externas, implantação geral do sistema de locação, emissão de relatórios e planilhas quando necessários para as conferências, com registros de protocolos de serviços junto as operadoras de telefonia fixa e registro junto ao órgão ANATEL de protocolos de serviços não atendidos pela operadora de telefonia fixa, conforme detalhado no anexo I termo de referência

LOTE 1: LOCAÇÃO DE PBX

Table with columns: It, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total, Marca/Es. Contains details for lots 36546, 36547, and 36548.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato/ata de registro de prep, assim como ao Edital nº 73/2020 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

- DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), e o presente contrato/ata de registro de prep não prevê atualização de valores.

- DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA, DO LOCAL DE ENTREGA
4.1. A empresa terá 15 (quinze) dias, após assinatura deste termo de contrato, para a correta instalação e funcionamento do PBX, nas locais: Paço Municipal, Hospital Municipal Setembrino Zag, Unidade Básica de Saúde - Denise Konrath, e Cras (Secretaria Municipal de Ação Social). A duração deste contrato será de 12 meses, contados da assinatura deste termo.

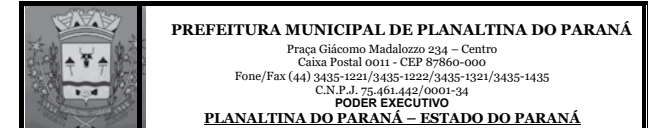
- DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 04 de dezembro de 2020

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira
Prefeita

Carlos Alberto Araújo contratada

Testemunhas:
Nome: _____ CPF/ME: _____
Nome: _____ CPF/ME: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1223/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

DECRETO Nº 179/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO BONVECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 180/2020 de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, fazer a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de até R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), no Orçamento Geral do Município, de 2020, a ser consignado nas seguintes dotações Orçamentárias:

Table with columns: CÓDIGOS, ESPECIFICAÇÕES, VALORES. Lists budget items for the Municipality of Planaltina do Paraná.

serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS, FONTE RECURSO, VALOR. Shows the source of funds for the budget items.

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do Município do exercício de 2020.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

José Antônio Bonvecchio
PREFEITO

Atos de Concessão de Diárias referente à Novembro de 2020 Segundo a Lei Nº 1.133/2016. Large table with columns: DATA, MATRICULA, BENEFICIÁRIO, RS CONCESSÃO, DESTINO, OBJETIVO.



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº199/2020
FLS Nº
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2020-PMON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2020
Pregão Eletrônico Nº. 71/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA CIRURGICA TAMBRE EIRELI ME PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE QUERÊNCIA DO NORTE.
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pela Prefeita Sra. RODINEI A. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/ME nº 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Bento Simões dos Santos, nº1086, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ZONAS O.S. CIRURGICA TAMBRE EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 26.847.096/0001-11, AV BRASIL, 5709 - CEP: 87012800 - bairro: ZONAS O.S., Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr HELTON YUDI HONDA, brasileiro, portador da RG nº 90623087 PR e CPF 009.497.349-00, residente e domiciliado em Maringá PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.555.764/0001-43, e suas representantes Sr. Gustavo Giraldes Botelho, Brasileiro, Casado, Administrador - matrícula 357114, portador do CPF nº 003.773.439-35, e cédula de identidade nº 39471558 SSP/PR e Sra. Marcela Matos Chastinet Mesquita, brasileira, Casada, Administradora - matrícula 266025317, portador da Carteira de Identidade nº 0979322480, expedido pelo SSP/PA, inscrita no CNPJ nº 06.589/0001-10, com sede na Avenida Rua Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraná do Norte, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme detalhado no anexo I termo de referência

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: agente/sistema de umão com carga - singlebond fluor, contendo 10% de sílica coloidal frasco c/ 4 ml, reg. anvisa.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 1738 Água oxigenada 10 vol- contém peróxido de hidrogênio- 4,6g.100ml

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 1749 anestésico tópico gel em aplicação de 12g contendo 200 mg de benzocaina por g, sabor fruit-futti.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 6743 esfigmomanômetro completo para adulto obeso

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 1817 fio dental encerade rg. mc/ 500 mts

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 4745 fita adesiva q/ autoclave 19 mm x 30 m - cremier

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 6705 porta sabonete líquido em acrílico dosadora para refil cap. 800 ml bca

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 6716 rolo para esterilização medindo 30 cm x 100 mts

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 26780 sabonete líquido, refil saboneteira dosadora contendo 800ml, rg, ms, fragância erva doce.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 1879 sugador confeccionado em pvc, transparente e atóxico, descartável, arame em apo especial, colorido, pct / 40 unid. rg. anvisa e ms.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Item 1: 36538 sugador cirúrgico descartável. caixa com 20 sugadores.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato/ata de registro de prep, assim como ao Edital nº 71/2020 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

- DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 12.802,50 (doze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), e o presente ata de registro de prep não prevê atualização de valores.

- DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA, DO LOCAL DE ENTREGA
4.1.1 prazo de vigência da presente contrato/ata de registro de prep é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.

- DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 04 de dezembro de 2020

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira
Prefeita

Helton Yudi Honda
contratada

Testemunhas:
Nome: _____ CPF/ME: _____
Nome: _____ CPF/ME: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejira, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2977/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2020 - ID 330

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE (PR)
CNPJ: 75.476.556/0001-58
CONTRATADA: ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMBIO DE GRAMÍNEO PARA o Abatedouro Municipal
VIGÊNCIA: 08/12/2020 (oito de dezembro) a 01/01/2021 (um de janeiro) e oitocentos reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.002.0020.0608.0015.2076.3449052
Paraiso do Norte, 08 de dezembro de 2020.

Município de Paraíso do Norte
CONTRATADA
Laércio de Freitas
Luciana Pereira Barros dos Santos



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

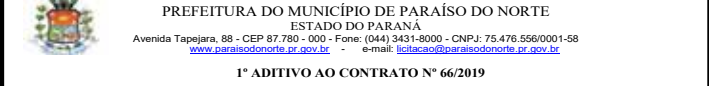
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejira, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2574/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2020

Laércio de Freitas, Prefeito do Município torna pública a Homologação e Adjucação do Procedimento em epígrafe a Empresa E. C. XAVIER & CIA. LTDA, inscrita NO CNPJ 13.808.525-0001-08 no valor de R\$ 9.646,14 (nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) cujo Objeto é a Aquisição de balas para distribuição gratuita de Natal.

Paraiso do Norte, 08 de dezembro de 2020.

Laércio de Freitas
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejira, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2019
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE (PR), inscrito no CNPJ 75.476.556/0001-58, com sede na Avenida Tapejira, nº 88, Centro, CEP 87780-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município, o Sr. Laércio de Freitas, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.188.909-8/SSP/PR e CPF nº 571.894.049-53 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 06.589/0001-10, com sede na Avenida Rua Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado pela Chefe do Fundo Municipal de Saúde a Sra. Ewangela Dias de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.893.090-3/SSP/PR e CPF nº 021.443.459-10 de acordo com suas atribuições legais que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal artigo nº 17, inciso XIII e artigo nº 55, inciso IX, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, mediante o presente contrato, o qual se dá em nome de E. C. XAVIER & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.808.525-0001-08, com sede na Avenida Rua Barbosa, nº 944 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
O valor a ser pago pela contratação em 12 meses é de R\$ 9.646,14 (nove mil e seiscentos e quarenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 424,56 (quatrocentos vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) sendo o valor individual por terminal de R\$ 141,52 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência deste contrato por mais 01 (um) ano, no período de 08/12/2020 a 17/11/2021.
Parágrafo Primeiro - O prazo do presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 8º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - Em caso de reajuste, o mesmo será realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em vigor. Na hipótese de suspensão, extinção ou redução do índice ora ajustado fica, desde já, eleito aquele que vier a substituí-lo oficialmente.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paraiso do Norte, 18 de novembro de 2020.

Laércio de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
Ewangela Dias de Oliveira
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcela Matos Chastinet Mesquita
CONTRATADA
Gustavo Giraldes Botelho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Geisiele Aparecida Ramos
CPF 087.678.289-65
Marcio Augusto Dias
CPF 028.063.219-30

publicação legal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
 Capital do Amor, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020-PMQN

PROCESSO ADM. Nº190/2020
 FLS Nº
 ASSINATURA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2020
 Pregão Presencial Nº. 71/2020
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE QUERÊNCIA DO NORTE.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROZINEI A. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF no. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 26.240.632/0001-16, Rua Helena Bigaton, 615, Centro- CEP: 89.888-000 Cabi SC, neste ato representado por procurador Sr FRANCISCO FEITOSA DE MATOS, brasileiro, portador da RG nº 35.744.1965 SP e CPF 248.909.283-91, residente e domiciliado em Cabi SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato/ata de registro de preço em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico SRP nº 71/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme detalhado no anexo I termo de referência

lote 4: lote 4

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	1733	acionamento elétrico para torneira - pedal 127 v	unid	8	r\$ 189,50	1.516,00	crisofoli
total:							1.516,00

lote 13: lote 13

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	17802	agulha sutura montada (seda) 5,0 cx / 24 unidades	cx	40	r\$ 55,00	2.200,00	technew
total:							2.200,00

lote 37: lote 37

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	1754	babeiro dental impermeável descartável - (100 unid)	pct	20	r\$ 18,90	378,00	biodinamica
total:							378,00

lote 39: lote 39

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	17811	bicarbonato sachê bicarbonato de sódio puro (99,6%), anidrido silício e essência com granulação extra-fina, produto de acordo com as normas da anvisa. sachê 40 grs.	pct	100	r\$ 3,76	376,00	maquira
total:							376,00

lote 49: lote 49

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	36500	broca de alta rotação diamantada nº 1030	unid	50	r\$ 12,00	600,00	micrododont
total:							600,00

lote 72: lote 72

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	1778	broca de baixa rotação nº 6 p/contrângulo	unid	40	r\$ 4,00	160,00	dentsply
total:							160,00

lote 116: lote 116

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	1809	espátula p/ inserção de resina composta-aço índex e titânio nº 31	unid	10	r\$ 75,90	759,00	prisma
total:							759,00

lote 117: lote 117

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	1810	espátula p/ inserção de resina composta-aço índex e titânio nº 6	unid	10	r\$ 75,00	750,00	prisma
total:							750,00

lote 120: lote 120

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	1813	extrator 11 - jogo de alavanca	kg	20	r\$ 47,00	940,00	konem
total:							940,00

lote 143: lote 143

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	31483	ionômero de vidro restaurador vitremer 3m fotopolimerizável composto por pó/ligante-3m	unid	10	r\$ 34,00	340,00	fgm
total:							340,00

lote 145: lote 145

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	6685	lamina para bisturi nº 12, esterilizada rai gama c/ 100 agms aço	cx	3	r\$ 31,00	93,00	maxivcor
total:							93,00

lote 146: lote 146

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	6686	lamina para bisturi nº 15 cx c/200 rg ms aço	cx	3	r\$ 30,70	92,10	maxivcor
total:							92,10

lote 166: lote 166

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	6697	massa de obturação - ciment provisória a base de óxido de zinco sem eugenol 25g	fr	5	r\$ 15,00	75,00	maquira
total:							75,00

lote 172: lote 172

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	36534	pinça hemostática - em aço inoxidável e alta durabilidade	unid	15	r\$ 52,00	780,00	maryam
total:							780,00

lote 188: lote 188

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	6707	resina composta fotopolimerizável - 2250 composto híbrido vic bo,5 - 4g - com filler de zircônia sílica, com carga inorgânica representando 60% do seu volume (sem silano)	unid	5	r\$ 89,00	445,00	3m
total:							445,00

lote 189: lote 189

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	6708	resina composta fotopolimerizável - p60 para dentes posteriores - composta de matriz orgânica à base de bis-gma e vdma e filler inorgânico, zircônia, sílica, 61% em volume (a2)	unid	5	r\$ 175,00	875,00	3m
total:							875,00

lote 190: lote 190

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	6710	resina composta fotopolimerizável para dentes posteriores - p 60 composta de matriz orgânica à base de bis-gma e vdma e filler inorgânico, zircônia, sílica, 61% em volume (c2)	unid	5	r\$ 175,00	875,00	3m
total:							875,00

lote 195: lote 195

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	6709	resina composta fotopolimerizável para dentes posteriores - p60 composta de matriz orgânica à base de bis-gma e vdma e filler inorgânico, zircônia, sílica, 61% em volume (a3)	unid	5	r\$ 175,00	875,00	3m
total:							875,00

lote 198: lote 198

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	1871	roletes dentais de algodão - o apelo macio, 100% algodão, super absorvente - pct. c/100 unid.	pct	200	r\$ 1,93	386,00	ss plus
total:							386,00

lote 205: lote 205

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	6721	selante - nit para fissuras e fissuras - fluor hidróxido fotopolimerizável por luz visível. bis gma uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, boro silicato de alumínio e bário, éter tetrahidrico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietilammina e carborquinox. condicionador dental, gel ácido fosfórico, água sílica coloidal e pigmento.	cx	15	r\$ 2,925	43,875	maquira
total:							43,875

lote 207: lote 207

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	10277	seringa de irrigação - 5ml	unid	10	r\$ 1,00	10,00	descarpac
total:							10,00

lote 223: lote 223

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	6736	tira de lixa de acabamento e polimento dental média-fina - 3m com centro neutro 4mm x 170mm (com 150 lixas)	cx	20	r\$ 78,90	1.578,00	biodinamica
total:							1.578,00

lote 224: lote 224

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	1882	tira de lixa de acabamento e polimento dental - média fina com centro neutro, de óxido de alumínio- 4mmx150mm - pct 12 unid. reg.ms.	pct	20	r\$ 10,50	210,00	aaf
total:							210,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato/ata de registro de preço, assim como ao Edital nº 71/2020 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

- DO PREGÃO
 O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.237,10 (dezesete mil, quarenta e cinco reais e dez centavos), e o presente ata de registro de preço não prevê atualização de valores.

- DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA, DO LOCAL DE ENTREGA
 4.1. A contratada receberá requisição (através de e-mail institucional) do setor responsável ou retirado na sede do contratante e terá o prazo de até 10 dias para entrega do material;
 4.1.2. O prazo de vigência do presente deste contrato/ata de registro de preço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.

- DA SUCESSÃO E DO FORO
 As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina - Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira
 Prefeita

Francisco Feitosa de Matos
 contratada

Testemunhas:
 Nome: _____ CPF/MF: _____
 Nome: _____ CPF/MF: _____

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
 Capital do Amor, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020-PMQN

PROCESSO ADM. Nº190/2020
 FLS Nº
 ASSINATURA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2020
 Pregão Eletrônico Nº. 71/2020
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA EQUIPORNATE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE QUERÊNCIA DO NORTE.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pela Prefeita Sra. ROZINEI A. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF no. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado EQUIPORNATE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 04.218.950/0001-07, Rua Guernerino Sarava, 65 - CEP: 86012520 - bairro: JARDIM HIGIENOPOLIS, Londrina/PR, neste ato representado por procurador Sr. MATHIEUS NEGREIOS DE SOUZA, brasileiro, portador da RG nº 87729885 SP e CPF 010.408.529-04 residente e domiciliado em Londrina PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato/ata de registro de preço em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico SRP nº 71/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme detalhado no anexo I termo de referência

lote 29: lote 29

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	36484	aparelho de profilaxia 110w - pressão de entrada de água (psi): 15 a 72; pressão de entrada de ar (psi): 70 a 80; altura (mm): 131 largura (mm): 160 comprimento (mm): 164; peso líquido (kg): 0,715; peso bruto (kg): 1,005	unid	4	r\$ 3.747,50	14.990,00	dabi atlante
total:							14.990,00

lote 34: lote 34

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	36486	avental odontológico panorâmico infantil confeccionado com borracha plumbifera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm fechamento em velcro, acabamento em nylon lavável.	unid	2	r\$ 449,50	899,00	nmartins
total:							899,00

lote 35: lote 35

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	36486	avental odontológico panorâmico infantil confeccionado com borracha plumbifera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm fechamento em velcro, acabamento em nylon lavável.	unid	2	r\$ 449,50	899,00	nmartins
total:							899,00

lote 36: lote 36

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	36487	avental para proteção do paciente confeccionado em borracha plumbifera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm - acabamento em nylon lavável e fechamento em velcro - adulto	unid	2	r\$ 449,50	899,00	nmartins
total:							899,00

lote 40: lote 40

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	33561	bomba à vácuo com vazão de ar 300 litros p/ minuto, potência de 1 hp, consumo de energia 0,75 kw/h, vácuo máximo 55mm hg ao nível do mar, ruído de 68 db (com a devida cancelação do ar para fora do consultório) e capacidade para até 04 consultórios.	unid	4	r\$ 4.949,75	19.799,00	4700
total:							19.799,00

lote 80: lote 80

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	36522	cadeira odontológica para canhoto - braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°, com estrutura interna de metal; caixa de ligação integrada; base com ebrum antiderrapante; dispensa fiação no piso; amplo estofamento com 22 opções de cores; pedal acoplado com 13 funções: 4 posições de trabalho, volta a zero e posição cuspir; função bloqueio dos movimentos; botão on/off - localizada na lateral da base da cadeira para melhor acesso; altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão; encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; sistema de elevação, eletromecânico acionado por motor-reductor touch de baixa tensão com 24 volts; sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; tensão de alimentação 127 ou 220v - 50/60hz; 4 posições de trabalho com memorização do status do refletor; posição cuspir e retorno à última posição; acionamento e ajuste da intensidade da luz do refletor; volta à zero automática; subida e descida do assento e do encosto; bloqueio dos movimentos da cadeira com alerta de luz de emergência; a instalação da cadeira no local indicado pela secretaria de saúde e por conta de empresa vencedora	unid	1	r\$ 22.000,00	22.000,00	4700
total:							22.000,00

lote 85: lote 85

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	1786	caneta de alta rotação -kavo em liga de alumínio anodizado para alta rotaçãopush boton, giro de 400.000 rpm, spray rápido para refrigeração, esterilizável em auto clave a 135°C por mais de 100 ciclos.	unid	15	r\$ 711,33	10.670,00	4700
total:							10.670,00

lote 96: lote 96

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	1791	contra-ângulo - kavo acoplável ao micro motor através de sistema intra-esterilizável em auto clave a 135°C por mais de 100 ciclos.	unid	5	r\$ 890,60	4.453,00	4700
total:							4.453,00

lote 159: lote 159

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	26775	mesa auxiliar de dentista 04 gavetas medidas externas: largura 50cm x altura tempo 80cm x prof 51 cm, composto por 02 gavetas de 06 cm e 02 gavetas de 12 cm, ambas com bojos em abs cantos arredondados e prateleira sob a base, confeccionada em mdf ou compensado de 15mm, parafusos, em alumínio modelo europeu com peneiras cromadas e pintura epoxi. gavetas plasticas em poliestileno 4mm, moldadas em vácuo-forming sem cantos vivos, conforme norma da vigilância sanitária, tempo, confeccionada em mdf ou compensado de 20mm, (colagem fenólica), revestimento em laminado melâmico decorativo texturizado, portas e frente das gavetas, confeccionadas em mdf de 18 mm de espessura post-forming horizontal com linhas arredondadas e revestido interno e externamente com alta qualidade no acabamento.	unid	5	r\$ 1.749,80	8.749,00	haydee
total:							8.749,00

lote 160: lote 160

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	26776	micro motor através de sistema 360° sobre micro motor, esterilizável em auto clave a 135° por mais de 100 ciclos	unid	7	r\$ 649,86	4.549,00	4700
total:							4.549,00

lote 185: lote 185

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	18064	protetor de tireoide confeccionado em borracha plumbifera flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm e acabamento em nylon lavável - adulto	unid	2	r\$ 449,50	899,00	nmartins
total:							899,00

lote 186: lote 186

item	código	descricao	unidade	quant.	valor unit. r\$	valor total r\$	marca/espec.
1	18065	protetor de tireoide infantil confeccionado em borracha plumbifera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm e acabamento em nylon lavável	unid	1	r\$ 449,00	449,00	nmartins
total:							449,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato/ata de registro de preço, assim como ao Edital nº 71/2020 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

- DO PREGÃO
 O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 89.255,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), e o presente ata de registro de preço não prevê atualização de valores.

- DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA, DO LOCAL DE ENTREGA
 4.1.2 O prazo de vigência do presente deste contrato/ata de registro de preço é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.

- DA SUCESSÃO E DO FORO
 As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Londrina - Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira
 Prefeita

Mathieus Negreios de Souza
 contratada

Testemunhas:
 Nome: _____ CPF/MF: _____
 Nome: _____ CPF/MF: _____

publicação legal

Table with columns: Lote, Descrição, Marca, Quantidade, Valor, etc. Rows include items like SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO, SERVIÇO DE ESCAPE, SERVIÇO DE FREIO MOTOR, etc.

Table with columns: Lote, Descrição, Marca, Quantidade, Valor, etc. Rows include items like ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO, ROLAMENTO EMBREAGEM, ROLAMENTO PINHAO TRASEIRO, etc.

Table with columns: Lote, Descrição, Marca, Quantidade, Valor, etc. Rows include items like REGULADOR DE FREIO, RELOGIO HORIMETRO, RETENTOR CUBO DIANTEIRO, etc.

CLAUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondônia não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu interesse, os materiais/serviços referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição/execução decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº 88/2020 - Registro de Preços, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA III - DO PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondônia, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com os serviços executados no período e a entrega realizada por uma Equipe Técnica do Município.

3.1.1. Caso a Equipe Técnica do Município constatar qualquer inexecução ou execução irregular a empresa deverá corrigir as irregularidades sem nenhum custo adicional ao Município, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da constatação das irregularidades. Após a execução dos serviços e aprovação da Equipe Técnica do Município a empresa deverá apresentar nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.

3.2. A contratação ficará obrigada a repassar para a contratação, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

3.3. Se a nota fiscal não estiver de acordo com os produtos entregues/serviços executados, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os produtos entregues/serviços executados.

3.4. Os valores das notas fiscais deverão ser compatíveis com as Requisições de Compra e no Contrato. Em caso de divergência, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária realizar a substituição.

3.5. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s)/serviço(s) executado(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- 3.6. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;
- 3.7. Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
- 3.8. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT dentro do seu período de validade.

CLAUSULA IV - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO PRAZO:

4.1. Os serviços deverão ser realizados parceladamente, de acordo com a necessidade do Município.

4.1.1. A empresa vencedora da licitação ficará responsável quando necessário, por retirar o veículo onde o mesmo se encontrar com defeito, levar até sua sede e realizar os serviços com o fornecimento total de peças em até 10 (dez) dias. Após a execução dos serviços os veículos deverão ser entregues no Pátio Rodoviário Municipal, localizado à Rua Pe. José Ballsteper, nº 80, Centro, Rondônia/PR.

4.1.2. A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas relativas ao objeto, tais como: taxas, tributos, impostos, frete, transportes, guinchos, estadia, alimentação e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente.

4.2. O prazo de entrega/execução será contado a partir da solicitação, por parte do Município de Rondônia, do Relatório Técnico (Orçamento) emitido pela empresa vencedora (conferência de preços - desta Edital), podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando aprovado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceite pela Administração.

4.3. A empresa vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços que não estiverem de acordo com os produtos entregues/serviços executados, desde que estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os produtos entregues/serviços executados.

4.4. A entrega/execução deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto contratado.

4.5. A adjudicatária deverá executar em sua totalidade os materiais/serviços constantes na Requisição de Compras/Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria responsável, não havendo pagamento em caso de fornecimento/prestação de serviços parcial até que ocorra o adimplimento total da obrigação.

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento/prestação de serviços efetuado(s), serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.7. A não entrega/execução dos produtos/serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.8. A entrega/execução do objeto referido à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo sempre pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues/executados, conforme necessidades do Município de Rondônia, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos/serviços dispostos nos itens constantes do ANEXO I.

CLAUSULA V - DAS OBRIGACOES

5.1. Constituem Obrigações da Contratada:

a) A empresa vencedora do certame deve ter a estrutura física adequada com recepção, loja de peças própria, oficina equipada e funcionários treinados e capacitados para execução dos serviços;

b) A empresa CONTRATADA se obriga a executar os serviços ora contratados pela CONTRATADA, mediante autorização por parte da CONTRATANTE. Estes serão executados nas instalações da CONTRATADA, mediante autorização feita através da gerência de Administração da Prefeitura Municipal de Rondônia/PR;

b.1) A empresa vencedora da licitação deverá, após a análise da situação do veículo, encaminhar à Secretaria de Viagem, no prazo máximo de 02 (dois) dias, orçamento com todos os serviços a serem realizados, assim como todas as peças que deverão ser substituídas, onde serão anexados os dados relevantes, contendo ainda, os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram os danos às peças do veículo;

b.2) A empresa vencedora deverá dar início a execução dos serviços mediante a aprovação da Secretaria Municipal de Viagem do orçamento citado na cláusula b.1;

c) A CONTRATADA NÃO poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado; d) No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONIA/PR deverá ser comunicada por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se estas mudanças não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original;

e) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente do trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre as peças, insumos e serviços referentes ao objeto do Contrato e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;

f) Efetuar os serviços através de profissionais qualificados, cuja comprovação da qualificação técnica poderá ser verificada pela Prefeitura de Rondônia, durante a vigência do Contrato, mediante apresentação de atestados de capacitação ou certificados de conclusão de treinamentos efetuados diretamente pelas montadoras de veículos automotores que comprovam aptidão para a execução dos serviços, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

g) Realizar qualquer obrigação não cumprida a contento, com despesa por sua conta;

h) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelas despesas de alimentação, hospedagem, transporte e todas aquelas ocasionadas com o deslocamento dos técnicos no decorrer do atendimento;

i) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo transporte externo dos equipamentos em atendimento, bem como os procedimentos exigidos e custos correspondentes dessas operações (emissão de notas fiscais, seguros, etc.); j) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o transporte de qualquer veículo do local de defeito até a oficina para conserto, cabendo à mesma o reparo ao CONTRATANTE, no caso de qualquer dano ao referido veículo, sem qualquer custo adicional para o Município de Rondônia;

k) A CONTRATADA deverá providenciar, quando solicitado, através de Nota Fiscal, Fatura ou documento similar que as peças e acessórios representados são novos e de primeira linha, devendo conter no verso deste, aceite pelo responsável do CONTRATANTE;

l) Independente de aceitação, o (a) CONTRATADO (a) garantirá a qualidade de cada serviço realizado ou peça substituída pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquela que apresentar defeito, desde que não sanado o vício no prazo legal;

m) A CONTRATADA é a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas os seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços relativos ao Contrato;

n) A empresa vencedora da licitação deverá fornecer prazo mínimo de garantia de 03 (três) meses para peças substituídas e 09 (nove) meses para serviços executados, salvo os casos em que o descritivo dos itens expressamente uma garantia mínima maior. Caso o veículo volte a apresentar as mesmas falhas no prazo de garantia, fica a empresa vencedora obrigada a reparar o veículo em questão, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Rondônia/PR, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias;

o) Apresentar Orçamento prévio de quantidade de horas centenas de ser necessário para cada tipo de conserto, em consonância com o Manual de Serviço Padrão de Meio de obra do fabricante.

5.2. Constituem Obrigações da Contratante:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

b) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução dos serviços;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

d) Efetuar o pagamento devido pela execução do serviço, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato;

e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato, aplicando

publicação legal

as sanções cabíveis, previstas no edital e seus anexos;
f) Propiciar a CONTRATADA as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;
g) Manter-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato;

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:
6.1 Todos os produtos/serviços entregues/executados serão recebidos/conferidos por servidores designados pela respectiva Secretaria solicitante.
6.2 Os produtos/serviços que apresentarem em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.
6.3 A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a sua expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, mediante justificativa fundamentada, sendo que o ato de recebimento não importará na aceitação.

CLÁUSULA VIII – DO REALIZAMENTO DE PREÇOS:
8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de validade dos preços, até que seja completado o período de 12 (dois) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Registro Presencial nº 88/2020 – REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.103/2014, de 31.03.2014.
8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para materiais, quanto para mão de obra, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como das demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

CLÁUSULA X – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 Os pagamentos serão efetuados pela Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com os serviços executados no período e a respectiva empresa por uma Equipe Técnica do Município.
10.1.1 Caso a Equipe Técnica do Município constatar qualquer inexecução ou execução irregular a mesma deverá corrigir as irregularidades sem nenhum custo adicional no Município, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da constatação das irregularidades. Após a execução dos serviços e aprovação da Equipe Técnica do Município a empresa deverá apresentar nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:
11.1. A aquisição/execução dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.
CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO:
12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, efetuando os registros de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, Avenida Brasil, nº 1500 - Centro - CEP 87.800-000 - Rondon - PR. - Fone 44-36721122.
CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
14.1. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 88/2020 – Registro de Preços e a proposta da empresa JESSICA DE SOUZA RODRIGUES classificada em 1º lugar no certame supracitado.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/2002 de que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Autoriza-se, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por terem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Rondon, 04/12/2020.
MUNICÍPIO DE RONDON JESSICA DE SOUZA RODRIGUES
Alfion Alfredo Vaino Empresa Detentora da Ata
Prefeito Municipal
Testemunhas:
1 RG
2 RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111 112 113 /2020. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2020

DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVO DE BOMBAS INJETORAS, BOMBAS INJETORAS HIDRÁULICAS, TURBINAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA E CARDANS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020
FUJIKAWA COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA – CNPJ: 79.045.845/0001-53.
LOTE 1: Caminhões, placas - AQL-7119 e AAU-1034; Caminhão Iveco 260E30, placa - BCG-3087

LOTE 2: Caminhões, placas - AQL-7119 e AAU-1034 - Caminhão Iveco 260E30, placa - BCG-3087
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 ABRAÇADEIRA TERMINAL CARDAN C/ ABA UNID 12 R\$ 16,00 192,00 LNG

LOTE 3: Caminhões, placas - AQL-7119 e AAU-1034 - Caminhão Iveco 260E30, placa - BCG-3087
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 ELEMENTO UNID 18 R\$ 80,62 1.451,18 BOSCH
2 VALVULA UNID 3 R\$ 25,71 77,12 BOSCH

LOTE 5: Caminhão Mercedes Benz Atron 2729, placa - AYO-1192, Caminhão Mercedes Benz Atego, placa 1419 AZY-4734
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 BRACO PITMAN UNID 4 R\$ 760,10 3.040,40 LNG
2 CONJUNTO ROTOR UNID 2 R\$ 371,00 742,00 ZF

LOTE 6: Caminhão Mercedes Benz Atron 2729, placa - AYO-1192, Caminhão Mercedes Benz Atego, placa 1419 AZY-4734
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 ELEMENTO UNID 12 R\$ 30,10 361,20 BOSCH
2 VALVULA UNID 12 R\$ 11,80 141,60 BOSCH

LOTE 7: Caminhão Ford 13000
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 ABRAÇADEIRA TERMINAL CARDAN C/ ABA UNID 3 R\$ 17,40 52,20 LNG
2 CINTA SUPORTE DO CARDAN UNID 1 R\$ 24,90 24,90 LNG

LOTE 8: Caminhão Ford 13000
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 ELEMENTO UNID 6 R\$ 94,50 567,00 BOSCH
2 VALVULA UNID 6 R\$ 29,50 177,00 BOSCH

LOTE 9: Caminhão Ford 13000
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 ELEMENTO UNID 6 R\$ 94,50 567,00 BOSCH
2 VALVULA UNID 6 R\$ 29,50 177,00 BOSCH

LOTE 10: Caminhão Ford 13000
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 ELEMENTO UNID 6 R\$ 94,50 567,00 BOSCH
2 VALVULA UNID 6 R\$ 29,50 177,00 BOSCH

LOTE 10: Caminhão Ford Cargo 1119, placa - BAK-7385; Caminhão Ford Cargo 2629, placa - BCW-4C48 - Caminhão Hyundai HD80, placa - BDN-4628
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 ABRAÇADEIRA TERMINAL CARDAN C/ ABA UNID 3 R\$ 18,50 55,50 LNG

LOTE 11: Caminhão Ford Cargo 1119, placa - BAK-7385; Caminhão Ford Cargo 2629, placa - BCW-4C48 - Caminhão Hyundai HD80, placa - BDN-4628
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 CONJUNTO ROTOR UNID 2 R\$ 301,50 603,00 ZF
2 KIT AÇÓBOMA HIDRÁULICA UNID 2 R\$ 177,10 354,20 ZF

LOTE 12: Caminhão Ford Cargo 1119, placa - BAK-7385; Caminhão Ford Cargo 2629, placa - BCW-4C48 - Caminhão Hyundai HD80, placa - BDN-4628
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 ELEMENTO UNID 6 R\$ 80,01 480,05 BOSCH
2 VALVULA UNID 6 R\$ 29,23 175,39 BOSCH

LOTE 13: Ônibus Agrale, placa - AKG-4497
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 1.460.140.334 ARRASTADOR UNID 1 R\$ 292,40 292,40 BOSCH
2 OF ARRUELA JUNTA CALÇO UNID 1 R\$ 40,10 40,10 ROBIEL

LOTE 14: Micro-ônibus MB, placa - ARR-6507, Micro-ônibus Marcopolo Volare W9, placa - BBZ-8562, Micro-ônibus Marcopolo/Volare V8L 2019/2020, placa - BDV-0F86
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 924 ABRAÇADEIRA REFORÇADA UNID 8 R\$ 4,30 34,40 LNG

LOTE 15: Ônibus 1721, placas - LCV-0612, LCV-0628 e III-9539
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 5158 CRUZETA CARDAN UNID 6 R\$ 151,01 906,09 LNG
2 5162 CRUZETA CARDAN UNID 3 R\$ 129,18 387,55 LNG

LOTE 16: Ônibus Scania, placa - CPR-4534
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 924 ABRAÇADEIRA REFORÇADA UNID 4 R\$ 5,80 23,20 LNG
2 4231 ARRUELA UNID 1 R\$ 44,60 44,60 ZF

LOTE 17: Ônibus 1721, placas - LCV-0612, LCV-0628 e III-9539
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 635.303.056 BUCHA AGULHA UNID 4 R\$ 63,35 253,40 ROBIEL

LOTE 18: Micro-ônibus Gramini, placa - ARR-6507, Micro-ônibus Marcopolo Volare W9, placa - BBZ-8562, Micro-ônibus Marcopolo/Volare V8L 2019/2020, placa - BDV-0F86
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 0.445.010.333 BOMBA DE ALTA PRESSÃO UNID 2 R\$ 4.485,40 8.970,80 BOSCH

LOTE 19: Caminhão Ford 13000
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 ELEMENTO UNID 6 R\$ 94,50 567,00 BOSCH
2 VALVULA UNID 6 R\$ 29,50 177,00 BOSCH

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.785/0101-70
PODER LEGISLATIVO
Site: http://www.cmplnaltinadoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 19/2020
Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Antonio Valença Correia e Reginaldo Valin.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de 3,5 (três vínculo) diárias para cada um dos Vereadores Antonio Valença Correia e Reginaldo Valin, visando deslocamento até a Cidade de Maringá/PR, para a participação no curso oferecido pela empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA (CNPJ 12.137.995/0001-16), nos dias 09, 10 e 11/12/2020, com os temas "PUBLICIDADE OFICIAL E COMUNICAÇÃO EM ANO ELEITORAL APLICÁVEL AOS MUNICÍPIOS. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS E OUVIDORIA."

Planaltina do Paraná, 08 de dezembro de 2020.
Antonio Valença Correia Vice-Membros Rodrigues Braga
Presidente da Câmara Oné-Presidente
Vladimir Antonio Thomaz João Paulo Soares Braga
Primeiro Secretário Segundo Secretário

publicação legal

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
9	MOTOR GALERIA - FLAUTA INIEÇÃO	UND	2	RS 1.411,70	2.823,40	BOSCH
10	TURBO NOVO	UND	2	RS 2.053,40	4.106,80	BORGH
11	OF JOGO JUNTA TURBINA	UND	2	RS 12,00	24,00	ROBIELE
12	320.01.08 PRISIONEIRO	UND	12	RS 2,50	30,00	ROBIELE
13	315.0.07 PORCA	UND	12	RS 1,20	14,40	ROBIELE
				TOTAL:	26.990,00	

LOTE 19: Micro-ônibus Agrale, placa - AKG-4497

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	4845 ABRAÇADEIRA TERMINAL CARDAN	UND	4	RS 6,10	24,40	LNG
2	4672 ABRAÇADEIRA TERMINAL CARDAN C/ABA	UND	4	RS 16,70	66,80	LNG
3	4705 CRUZETA CARDAN	UND	4	RS 67,20	268,80	MERITOR
4	5175 GARFO CARDAN	UND	2	RS 117,60	235,20	LNG
5	4871 LUVA CARDAN	UND	2	RS 135,90	271,80	LNG
6	4858 PARAFUSO CARDAN	UND	10	RS 15,30	153,00	LNG
7	4846 PARAFUSO TERMINAL CARDAN	UND	8	RS 6,10	48,80	LNG
8	4988 PONTEIRA C/ ROSCA	UND	2	RS 198,00	396,00	LNG
9	4872 PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAN	UND	2	RS 171,50	343,00	LNG
10	4989 TERMINAL DO CARDAN	UND	2	RS 161,10	322,20	LNG
11	4746 TUBO TREFILADO	UND	2	RS 309,50	619,00	LAL
				TOTAL:	2.749,00	

LOTE 20: Micro-ônibus Gramini, placa - ARR-6507; Micro-ônibus Marcopolo Volare W9, placa - BBZ-8562; Micro-ônibus Marcopolo Volare VSL 2019/2020, placa - BDV-0F86

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	4845 ABRAÇADEIRA TERMINAL CARDAN	UND	8	RS 6,30	50,40	LNG
2	4673 ABRAÇADEIRA TERMINAL CARDAN C/ABA	UND	8	RS 17,10	136,80	LNG
3	CRUZETA CARDAN	UND	4	RS 158,10	632,40	MERITOR
4	garfo cardan	UND	4	RS 336,20	1.344,80	LNG
5	LUVA CARDAN	UND	4	RS 535,10	2.140,40	LNG
6	4858 PARAFUSO CARDAN	UND	20	RS 15,60	312,00	LNG
7	4846 PARAFUSO TERMINAL CARDAN	UND	8	RS 6,30	50,40	LNG
8	PONTEIRA CARDAN	UND	2	RS 490,70	981,40	LNG
9	5018 TERMINAL CAMBIO 10 ESTRIAS	UND	2	RS 427,80	855,60	LNG
10	4746 TUBO TREFILADO	UND	2	RS 317,40	634,80	LAL
				TOTAL:	7.099,00	

LOTE 21: Ducato, placas - BAE-4071 e AOV-8783

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	1.460.140.334 ARRASTADOR	UND	2	RS 238,20	476,40	BOSCH
2	ARRUELA JUNTA CALÇO	UND	2	RS 36,80	73,60	ROBIELE
3	1.466.110.658 CAME DE COMANDO	UND	2	RS 538,60	1.077,20	BOSCH
4	1.466.100.401 EIXO DE ALCIONAMENTO	UND	2	RS 394,70	789,40	ZF
5	1.467.030.308 JOGO PALHETA	UND	2	RS 171,70	343,40	BOSCH
6	1.467.010.059 JOGO REPARO	UND	2	RS 87,20	174,40	BOSCH
7	2.430.300.005 JOGO ROLETE	UND	2	RS 45,10	90,20	BOSCH
8	1.463.414.314 PARAFUSO	UND	12	RS 3,40	40,80	BOSCH
9	1.463.414.312 PARAFUSO CABECOTE	UND	12	RS 4,20	50,40	BOSCH
10	1.463.104.748 PISTAO AVANÇADO	UND	2	RS 370,00	740,80	BOSCH
11	1.465.530.301 TAMPA FECHAMENTO	UND	2	RS 27,00	54,00	BOSCH
12	1.468.334.899 CORPO DISTRIBUIDOR	UND	2	RS 687,80	1.375,60	BOSCH
13	70.997.134 CANECO ACRILICO	UND	2	RS 31,20	62,40	ROBIELE
14	0.433.175.114 BICO INJETOR	UND	12	RS 104,20	1.250,40	BOSCH
15	K 14-6497 TURBO NOVO	UND	2	RS 1.736,60	3.473,20	BORGH
16	JG JUNTA TURBINA	UND	2	RS 16,60	33,20	ROBIELE
17	PRISIONEIRO	UND	18	RS 3,50	63,00	ROBIELE
18	PORCAS	UND	18	RS 1,70	30,60	ROBIELE
				TOTAL:	10.199,00	

LOTE 22: Ônibus Scania, placa - CPR-4534

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	5198 ABRAÇADEIRA TERMINAL CARDAN	UND	6	RS 35,10	210,60	LNG
2	5197 CRUZETA CARDAN	UND	3	RS 207,10	621,30	MERITOR
3	5203 DELETOR FLANGE CARDAN	UND	1	RS 13,50	13,50	LNG
4	4694 LUVA CARDAN 12 ESTRIAS	UND	1	RS 352,00	352,00	LNG
5	4858 PARAFUSO CARDAN	UND	12	RS 15,50	186,00	LNG
6	5196 PONTEIRA C/ ROSCA	UND	1	RS 261,10	261,10	LNG
7	4655 PONTEIRA CARDAN	UND	1	RS 255,70	255,70	LNG
8	5201 PORCA CARDAN	UND	1	RS 18,10	18,10	LNG
9	5200 ROLAMENTO C/ BORRACHA	UND	1	RS 129,50	129,50	ZF
10	5202 SEPARADOR CARDAN	UND	2	RS 26,10	52,20	LNG
11	5199 TERMINAL CARDAN 22 ESTRIAS	UND	1	RS 426,80	426,80	LNG
12	4734 TUBO TREFILADO	UND	2	RS 786,10	1.572,20	LAL
				TOTAL:	4.099,00	

LOTE 23: Ducato, placa - AUF-3714

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	ARRUELA BICO CAMON RAIL	UND	4	RS 3,50	14,00	ROBIELE
2	BOMBA ENGENHAGENS	UND	1	RS 1.106,90	1.106,90	BOSCH
3	BUCHA ACOPLAMENTO	UND	4	RS 9,30	37,20	BOSCH
4	CONEXAO RETORNO	UND	1	RS 329,40	329,40	BOSCH
5	FILTRO AR	UND	1	RS 65,80	65,80	BOSCH
6	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1	RS 121,20	121,20	BOSCH
7	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1	RS 85,60	85,60	BOSCH

LOTE 24: Chassi

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
8	KIT REPARO PORTA INJETOR	UND	4	RS 45,60	182,40	BOSCH
9	PORTA INJETOR COMPLETO	UND	4	RS 1.199,00	4.796,00	BOSCH
10	TUBO PRESSAO	UND	4	RS 75,40	301,60	BOSCH
11	VALVULA DESLIGAMENTO ALTA PRESSAO	UND	1	RS 380,60	380,60	BOSCH
12	VALVULA REGULADORA ALTA PRESSAO	UND	1	RS 1.226,00	1.226,00	BOSCH
13	VELA AQUECEDORA	UND	4	RS 80,80	323,20	BOSCH
14	TURBO	UND	1	RS 2.829,20	2.829,20	BORGH
15	JOGO JUNTAS TURBINA	UND	1	RS 19,30	19,30	ROBIELE
16	PRISIONEIRO	UND	6	RS 3,40	20,40	ROBIELE
17	PORCAS	UND	6	RS 1,70	10,20	ROBIELE
				TOTAL:	11.849,00	

LOTE 25: Ônibus 1721, placas - LCY-0612, LCY-0628 e IJ-9539

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	F.000.401.072 ELEMENTO	UND	24	RS 118,00	2.832,00	BOSCH
2	F.000.401.074 VALVULA	UND	24	RS 62,00	1.488,00	BOSCH
3	0.031.220.020 KITAO	UND	4	RS 36,30	145,20	BOSCH
4	2.440.520.022 PISTAO	UND	4	RS 6,40	25,60	BOSCH
5	1.424.634.027 MOLLA REGULADORA	UND	8	RS 27,20	217,60	BOSCH
6	2.423.345.015 ARRASTADOR	UND	4	RS 71,80	287,20	BOSCH
7	2.411.098.074 PLACA DE COMPENSACAO	UND	48	RS 21,90	1.051,20	BOSCH
8	0.433.171.303 BICO INJETOR	UND	24	RS 81,70	1.960,80	BOSCH
9	2.423.123.008 PINO	UND	24	RS 124,80	2.995,20	BOSCH
10	1.414.613.011 MOLLA	UND	24	RS 15,80	379,20	BOSCH
11	0.986.450.704 FILTRO	UND	8	RS 3,70	29,60	BOSCH
12	1.417.413.047 VALVULA RETORNO	UND	4	RS 42,95	171,80	BOSCH
13	OF JOGO ARRUELA CALÇO	UND	4	RS 21,30	85,20	ROBIELE
14	TO4B81 TURBINA NOVA	UND	4	RS 1.119,90	4.479,60	BORGH
15	OF JOGO JUNTA	UND	4	RS 14,30	57,20	ROBIELE

LOTE 26: Ônibus Scania, placa - CPR-4534

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
16	320.01.08 PRISIONEIRO	UND	16	RS 2,90	46,40	ROBIELE
17	315.0.07 PORCA	UND	16	RS 1,40	22,40	BOSCH
18	9.430.080.706 PORTA INJETOR	UND	24	RS 155,20	3.724,80	BOSCH
				TOTAL:	19.999,00	

LOTE 27: Ônibus VW, placa - AOG-8328, Ônibus VW 15190, placa - BCP-8H39

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	4672 ABRAÇADEIRA TERMINAL CARDAN C/ABA	UND	8	RS 18,70	149,60	LAL
2	4705 CRUZETA CARDAN	UND	8	RS 68,00	544,00	MERITOR
3	5105 GARFO CARDAN SOLDADAVEL	UND	2	RS 455,90	911,80	LNG
4	4858 PARAFUSO CARDAN	UND	20	RS 13,40	268,00	LNG
5	4846 PARAFUSO TERMINAL CARDAN	UND	16	RS 6,80	108,80	LNG
6	5018 TERMINAL CAMBIO 10 ESTRIAS	UND	2	RS 478,20	956,40	LNG
7	4748 TUBO TREFILADO	UND	4	RS 356,00	1.424,00	LAL
8	5176 PONTEIRA	UND	2	RS 1.252,30	2.504,60	LNG
9	5200 LUVA	UND	2	RS 280,90	561,80	LNG
10	5202 GARFO	UND	2	RS 535,00	1.070,00	LNG
				TOTAL:	8.499,00	

LOTE 28: Ônibus VW AOG-83328, Ônibus VW 15190 BCO-SH39

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	924 ABRAÇADEIRA REFORCADA	UND	8	RS 3,96	31,66	LNG
2	3861 ARRUELA	UND	2	RS 26,99	53,99	ROBIELE
3	4086 ARRUELAS COBRE HIDRAULICO	UND	2	RS 9,90	19,80	ROBIELE
4	3400 BIPARTIDO	UND	4	RS 77,18	308,73	ZF
5	4909 BOMBA HIDRAULICA COMPLETA	UND	2	RS 1.806,82	3.613,64	ZF
6	2524 CHAPA DE AJUSTE	UND	4	RS 21,33	85,34	ZF
7	4800 ESFERA	UND	2	RS 128,67	257,35	ZF
8	2728 FILTRO HIDRAULICO	UND	2	RS 15,83	31,66	ZF
9	2455 OLEO ATF LT	UND	16	RS 13,50	215,96	DEYCON
10	1444 REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	RS 293,96	587,92	ZF
11	3185 RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	UND	2	RS 113,82	227,65	ZF
12	3121 ROLAMENTO	UND	4	RS 184,10	736,41	ZF
13	3120 SEM FIM	UND	2	RS 1.404,90	2.809,80	ZF

LOTE 29: Ônibus VW AOG-83328, Ônibus VW 15190 BCO-SH39

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	JG REPARO	UND	2	RS 85,50	171,00	BOSCH
2	JG REPARO	UND	2	RS 0,00	0,00	BOSCH
3	ARRASTADOR	UND	2	RS 237,30	474,60	BOSCH
4	CAME DE COMANDO	UND	2	RS 579,60	1.159,20	BOSCH
5	VALVULA ELETROGNETICA	UND	2	RS 109,80	219,60	BOSCH
6	PISTAO DO AVANÇO	UND	2	RS 353,20	706,40	BOSCH
7	PARAFUSO AVANÇO	UND	8	RS 6,30	50,40	BOSCH
8	PARAFUSO CABECOTE	UND	8	RS 7,10	56,80	BOSCH
9	PARAFUSO DA PALHETA	UND	4	RS 6,00	24,00	BOSCH
10	VALVULA REGULADORA PRESSAO	UND	2	RS 168,90	337,80	BOSCH
11	CORPO DISTRIBUIDOR	UND	2	RS 828,00	1.656,00	BOSCH
12	RETENTOR	UND	2	RS 26,40	52,80	LNG
13	PARAFUSO OUT	UND	2	RS 36,10	72,20	BOSCH
14	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	RS 162,70		

publicação legal

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like BOMBA HIDRAULICA and LOTE 71-ONIBUS MB 1519 AYJ-1237-ONIBUS MB CAJO 2018/2019 BCW-3G01.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like MAO DE OBRA - BICOS and MAO DE OBRA - BOMBA INJETORA.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like AMBULANCIA RENAULT AYJ-1585 AZN-1154 and REVISAR CAIXA DE DIREÇÃO.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like MAO DE OBRA BOMBA INJETORA and MAO DE OBRA TURBINA.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI EPP and CABINE Mercedes Benz Atron 2729.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like ABRACADEIRA TERMINAL CARDAN C/ABA and CINTA SUPORTE DO.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like CRUZETA CARDAN and GARFO CARDAN.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like ALINHAMENTO DIFERENCIAL and TUBO TREFILADO.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like COLOCAR CARDAN and LOTE 60-DUCATO BAE-4071-AQV-8783 E AUF-3714.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like ALINHAMENTO BALANCEAMENTO DE CARDAN and CORTE E SOLDA CARDAN.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like COLOCAR CARDAN and LOTE 60-DUCATO BAE-4071-AQV-8783 E AUF-3714.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like ALINHAMENTO BALANCEAMENTO DE CARDAN and CORTE E SOLDA CARDAN.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like COLOCAR CARDAN and LOTE 60-DUCATO BAE-4071-AQV-8783 E AUF-3714.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like ALINHAMENTO BALANCEAMENTO DE CARDAN and CORTE E SOLDA CARDAN.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like COLOCAR CARDAN and LOTE 60-DUCATO BAE-4071-AQV-8783 E AUF-3714.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like ALINHAMENTO BALANCEAMENTO DE CARDAN and CORTE E SOLDA CARDAN.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like COLOCAR CARDAN and LOTE 60-DUCATO BAE-4071-AQV-8783 E AUF-3714.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like ALINHAMENTO BALANCEAMENTO DE CARDAN and CORTE E SOLDA CARDAN.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like COLOCAR CARDAN and LOTE 60-DUCATO BAE-4071-AQV-8783 E AUF-3714.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like ALINHAMENTO BALANCEAMENTO DE CARDAN and CORTE E SOLDA CARDAN.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like COLOCAR CARDAN and LOTE 60-DUCATO BAE-4071-AQV-8783 E AUF-3714.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items like ALINHAMENTO BALANCEAMENTO DE CARDAN and CORTE E SOLDA CARDAN.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná. CNPJ nº 76.973.692/0001-16. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020-PMQN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2020. PREGÃO Eletrônico Nº 71/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA ODONTOMED-CAINA LTDA ME PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO ODONTOLÓGICO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE QUERÊNCIA DO NORTE.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pela Prefeita Sra. RODINEI A. RAGGIOTTO OLIVEIRA, Brasileira, portadora do CPF/ME nº 733.550.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1008, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ODONTOMED-CAINA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.947.536/0001-68, RUA PRUDENTE DE MORAES, 418 - CEP: 87900000 - bairro: CENTRO, Iandaia/PR, neste ato representado por procurador Sr. FLÁVIO CASARIM MORETI, brasileiro, portador da RG nº 5.306.500-0 e CPF 015.835.289-03, residente e domiciliado em Iandaia PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato/ata de registro de preço em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO Eletrônico SRP nº 71/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 36478 abridor de boca abrítec -maquiara, silicone, dimensões adulto: 40 x 30 x 20 mm, embalagem com duas unidades.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 29798 alavanca apical nº 301 - jogo de alavanca jg 10 R\$ 30,98 309,80 cassiflex.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 29800 alavanca apical nº 303 - jogo de alavanca jg 10 R\$ 44,99 449,90 cassiflex.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 33555 álcool líquido 70% - 1 litro unid 100 R\$ 4,81 480,90 prolink.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 24333 amalgama regular, cápsula 01 porção, pacote com 500 unidades unid 20 R\$ 761,10 15.222,00 sdi.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 36483 amalgamador cápsula digital unid 5 R\$ 1.425,60 7.128,00 kondentech.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1747 anestésico cloridrato de lidocaina a 2% sem vasoconstritor uso adulto e pediátrico - cx. / 50 tubetes, reg.ms. coa 5 R\$ 82,00 410,00 dia/idosol.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1748 anestésico cloridrato de prilocaina a 3% + felipresina - cx./30 tubetes reg.ms. cxa 20 R\$ 103,50 2.070,00 dia/citansen.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 17804 anestésico mepicvacina hcl 2% + epinefrina 1:1000.000 cx 100 R\$ 115,00 11.500,00 dfl/mepvalen.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 36485 avental cirúrgico descartável manga longa-pt/ c/10 pacote unid 200 R\$ 24,90 4.980,00 protectme.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 36490 broca cirúrgica fg 161, reg. ms e com iso unid 30 R\$ 45,33 1.360,00 medin.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 17862 broca de baixa rotação nº 02 para contra-ângulo unid 40 R\$ 6,67 267,00 injecta.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1777 broca de baixa rotação nº 04 pl/contra-ângulo unid 40 R\$ 6,88 275,00 injecta.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 3779 broqueiro de plástico c/ampa nº2/8 furos-cor branca unid 6 R\$ 83,83 503,00 jon.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 17864 brunidor simples nº 06 em inox unid 30 R\$ 12,50 374,90 cassiflex.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1783 cabo para bisturi nº 3 em inox unid 20 R\$ 8,50 170,00 cassiflex.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 6675 cabo para espelho clínico em inox unid 50 R\$ 5,80 290,00 pharmainox.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 36523 calcador ward nº 01 em inox unid 30 R\$ 10,33 310,00 cassiflex.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 36524 calcador ward nº 02 em inox unid 30 R\$ 10,33 310,00 cassiflex.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 29807 câmara escura, utilizada em revelações de radiografias periapicais em consultórios odontológicos, possui iluminação que permite total visualização de interior da câmara, material bicolor que evita entrada de luminosidade externa, dimensão do visor: 19,2 x 9,5 cm, dimensão do produto: 22 x 25 x 32 cm, alimentação: duas pilhas aa de 1,5 v (3x) - biontron unid 3 R\$ 274,67 824,00 vh.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1787 caneta de baixa rotação - kavo (completa) e em liga de alumínio com micromotor spray interno, 5.000 a 20.000 rpm, 1000 ciclos esterilização, sentido rotação ajustável e contra-ângulo spray externo, cabeça fina, 1200 ciclos de esterilização recarritila soft, acompanha mandril p/broca fg, esterilizável em autoclave a 135ºC por mais de 100 ciclos. unid 10 R\$ 734,00 7.340,00 dentiflex.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 24335 carbono super fino cx c: 280 tiras (accufilm) cx 10 R\$ 174,00 1.740,00 angelus.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 33549 cimento forador de hidróxido de cálcio life - kerr unid 20 R\$ 105,50 2.110,00 maquiara/hydral.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 17916 cimento fosfato de zinco líquido rfs 10 R\$ 12,00 120,00 maquiara.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 29809 colgadura individual, utilizada para prender radiografias confeccionada em aço inoxidável, tamanho 8 cm - jon unid 30 R\$ 4,10 123,00 tencent.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1789 compressa cirúrgica de gaze - cremer hidrófila confeccionado em tecido de 100% algodão, altamente absorvente e isento de impureza, macio-medida 75x75mm, 8 dobras, 8 camadas, 13 fios, reg. anvisa, pct. c/500 unid. unid 100 R\$ 17,70 1.770,00 larismed.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 6676 coroa anteriores kit com 02 unidades kit 2 R\$ 232,00 474,00 tdv.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 18033 cuba inox para estufa tamanho 20x15x05 cm unid 10 R\$ 65,00 650,00 aconex.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 6678 disco de lixa fina 16 mm resina e óxido de alumínio, pct com 100 unid 10 R\$ 13,00 130,00 tdv.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 18044 disco de lixa média 16 mm de poliéster, resina e óxido de alumínio c/ 100 unidades pacote 10 R\$ 75,00 750,00 tdv.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1805 escova de roibson- microdot plana - branca, macia, reg ms. cx. c/100 unid 10 R\$ 141,00 1.410,00 preven.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1834 hastes flexíveis com pontas de algodão - cotonetes embalagem de papelão com 75 unidades, composto de polipropileno, algodão e colação antimicrobiana (fórmula de benzalcônio hidroximetilglucosídeo, deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. cxa 15 R\$ 2,98 44,70 coton.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1841 limpador, flutuador p/ uso odontológico - aplic ondoto - dabi instantâneo sem emagase, imibe corrosão biodegradável, uso externo, galês c/ 5 ltrs. gl 25 R\$ 298,00 7.450,00 perol.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 6691 mandril para contra-ângulo unid 15 R\$ 7,72 109,85 preven.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 6691 mandril para contra-ângulo unid 15 R\$ 7,72 109,85 preven.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 6692 material restaurador intermediário pó - líquido kit 20 R\$ 143,50 2.870,00 biomdamica.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 26777 mocho odontológico a gás unid 20 R\$ 415,50 8.310,00 artimed.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 26778 óculos proteção uvb e uvb, incolor anti-embasante, pernas reguláveis e retratti de ampla visão- 1ª linha c/ certificado de aprovação uvex. unid 25 R\$ 25,08 627,00 sipha.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 6695 óleo mineral 2 em 1 para cunetas de alta e baixa rotação sem c/c, balance e progano frasco opaco 200 ml fr 25 R\$ 25,20 630,00 maquiara.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 26779 papel toalha branco- interfolha 2 dobras, alta gramatura absorvente - resistente, medido 22,5 cm 26,5 cm, embalagem c/ 2000 fls. pct 150 R\$ 15,50 2.325,00 diplomata.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 18059 película radiográfica periapical cx c/ 10 unid 30 R\$ 176,80 5.304,00 agfa.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 33562 ponta montada one step sortida - são pontas de silicone voltadas para acabamento e polimento de restaurações dentárias, disponíveis na cor branca, com diâmetros abrasivos (dióxido de alumínio), e apresentadas em mandris para contra-ângulo em três tipos de formato: lenticla, chama, copo, embalagem com 6 pontas. cx 10 R\$ 106,80 1.068,00 dentsuly.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 36336 posicionador radiográfico universal para exames periapicais adulto, indicado para posicionar filmes radiográficos, autoclavável, caixa com 5 unidades-jon. cx 5 R\$ 80,00 400,00 maquiara.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 18067 resistência para seladora - 40 cm unid 10 R\$ 65,00 650,00 wh.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 6715 rolo de esterilização medindo 9 cm x 100 mts unid 30 R\$ 56,67 1.700,00 midlife.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 6718 rolo para esterilização medindo 7 cm x 100 mts. unid 30 R\$ 57,67 1.730,00 midlife.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 18089 seladora com pedal simples 30 cm - solda 300mm unid 10 R\$ 889,00 8.890,00 metal bray.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 6732 solução à base de quaternário de amônio e álcool etílico - germikl desinfetante hospitalar semi-críscos 05 litros gl 5 R\$ 85,00 425,00 ricie.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 18073 sonda de endodontia produto confeccionado em aço inoxidável asi-304 unid 10 R\$ 28,99 289,90 cassiflex.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 10280 sonda milimetrada pc-15 / who (oms) instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em aço inoxidável, sonda periodontal milimetrada para exploração e medição. unid 10 R\$ 28,99 289,90 cassiflex.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 36539 sugador cirúrgico profundo em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. unid 10 R\$ 44,00 440,00 cassiflex.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1880 suspensão otológica - atosgenil contendo hidroxiclorina 10 mg/ml sulfato de neomicina - 5mg/ml e sulf de polimixina b 10.000u/ml. frc 10 R\$ 18,95 189,50 fgm.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 36540 tesoura iris ponta fina reta 12cm. instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável unid 5 R\$ 35,33 176,60 cassiflex.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.


Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 1884 verniz forador de cavidades- frc. 15 ml. reg anvisa, iso unid 3 R\$ 13,88 41,64 biomdamica 9001.

Table with columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. R\$, valor total R\$, marca/espec. Includes item 1 188

publicação legal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-464-1163 CGC/MF 76975259-0001-10 ESTADO DO PARANÁ		
LEI 85 DE 2020		
SUMULA: Autoriza abertura de crédito adicional Suplementar e dá outras providências.		
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NEILDA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES PREFEITA MUNICIPAL SANCCIONO A SEGUINTE LEI:		
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional Suplementar, na importância total de R\$ 301.700,00 (Trezentos e um mil e setecentos reais) destinado ao reforço de dotação orçamentária do orçamento vigente, cuja consignação far-se-á nas codificações da Funcional-Programática a seguir discriminadas:		
CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL I	
05.001.12.	EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
05.001.12.361.0018.	EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO ÁREA DE ATUAÇÃO LDB	
05.001.12.361.0018.2.045	Ensino Fundamental 1º a 5ª Séries – Recursos Próprios	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	52.000,00
3.1.91.	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	
3.1.91.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.500,00
05.001.12.361.0018.2.047	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
3.1.91.	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	

3.1.91.13.	ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
05.001.12.361.0018.2.151	Administração Geral da Educação no Município	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	38.000,00
3.1.90.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.500,00
3.1.91.	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	
3.1.91.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
05.001.12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
05.001.12.367.0018.	EDUCAÇÃO ESPECIAL Recursos do FUNDEB	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 101 Código Local 1022 Fonte Padrão 101.02.01.00.00	FUNDEF/FUNDEB 60%	3.000,00
3.1.91.	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	
3.1.91.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 101 Código Local 1022 Fonte Padrão 101.02.01.00.00	FUNDEF/FUNDEB 60%	500,00
05.001.12.367.0018.2.428	Manutenção da Educação Especial - Recursos Próprios	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
3.1.91.	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	
3.1.91.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
05.002.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.002.12.	EDUCAÇÃO	
05.002.12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.002.12.365.0019.	Creches Municipais – (Recursos Próprios)	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	45.000,00
3.1.90.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
3.1.91.	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	
3.1.91.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.100,00
05.002.12.365.0019.2.052	Ensino Pré-Escolar (Recursos Próprios)	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	38.000,00
3.1.91.	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	
3.1.91.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.300,00
05.002.12.365.0019.2.207	Creches Municipais (Recursos do FUNDEB)	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 101 Código Local 1022 Fonte Padrão 101.02.01.00.00	FUNDEF/FUNDEB 60%	54.200,00
3.1.91.	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	
3.1.91.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 101 Código Local 1022 Fonte Padrão 101.02.01.00.00	FUNDEF/FUNDEB 60%	7.600,00
Total do Crédito Autorizado		301.700,00

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL I	
05.001.12.	EDUCAÇÃO	
05.002.12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
05.001.12.366.0018.	EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO ÁREA DE ATUAÇÃO LDB	
05.001.12.366.0018.2.116	EJA – Educação de Jovens e Adultos – Recursos do FUNDEB	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 101 Código Local 1022 Fonte Padrão 101.02.01.00.00	FUNDEF/FUNDEB 60%	27.400,00
3.1.91.	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	
3.1.91.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 101 Código Local 1022 Fonte Padrão 101.02.01.00.00	FUNDEF/FUNDEB 60%	3.800,00
05.002.12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.002.12.365.0019.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.002.12.365.0019.2.114	Educação Pré-Escolar – (Recursos do FUNDEB)	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 101 Código Local 1022 Fonte Padrão 101.02.01.00.00	FUNDEF/FUNDEB 60%	64.300,00
Total do Cancelamento		35.100,00


EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE ALÍNEA DE RECEITA		
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Fonte TCE 104 Código Local 11104 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Valor parcial do Excesso de Arrecadação previsto para a fonte TCE 104 (Local 1028), conforme cálculo matemático disposto pelo anexo I da presente Lei.	236.400,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO		236.400,00
TOTAL GERAL DO CREDITO		301.700,00

Artigo 3º Em decorrência das alterações no PPA, na LDO e do Crédito Adicional Suplementar na LOA de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, aos 8 dias do mês de Dezembro de 2020.

NEILDA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-464-1163 CGC/MF 76975259-0001-10 ESTADO DO PARANÁ		
LEI 87 DE 2020		
SUMULA: Autoriza abertura de crédito adicional Suplementar e dá outras providências.		
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NEILDA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES PREFEITA MUNICIPAL SANCCIONO A SEGUINTE LEI:		
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional Suplementar, na importância total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) , destinado ao reforço de dotação orçamentária do orçamento vigente, cuja consignação far-se-á nas codificações da Funcional-Programática a seguir discriminadas:		
CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.	SAÚDE	
07.001.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
07.001.10.301.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	
07.001.10.301.0022.2.060	PAB – Programa de Atenção Básica	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte TCE 303 Código Local 1039 Fonte Padrão 303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	40.000,00
07.001.10.301.0022.2.061	P.S.F. Programa Saúde da Família	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 494 Código Local 31494 Fonte Padrão 494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3.1.91.	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	
3.1.91.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 494 Código Local 31494 Fonte Padrão 494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
07.001.10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
07.001.10.302.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	
07.001.10.302.0022.2.062	P.S.B. Programa de Saúde Bucal	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 494 Código Local 31494 Fonte Padrão 494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
Total do Crédito Autorizado		80.000,00

3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 494 Código Local 31494 Fonte Padrão 494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.000,00
3.1.91.	APLICAÇÕES DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	
3.1.91.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte TCE 494 Código Local 31494 Fonte Padrão 494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
Total do Crédito Autorizado		80.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional Suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente, a seguir discriminado:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.001.08.244.0023.	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.001.09.244.0023.2.063	CRAS – Centro de Referência em Assistência Social	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte TCE 000 Código Local 1001 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente	40.000,00
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.	SAÚDE	
07.001.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
07.001.10.301.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	
07.001.10.301.0022.2.060	PAB – Programa de Atenção Básica	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte TCE 494 Código Local 31494 Fonte Padrão 494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00

3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte TCE 494 Código Local 31494 Fonte Padrão 494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.900,00
07.001.10.301.0022.2.061	PSF – Programa Saúde da Família	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Fonte TCE 494 Código Local 31494 Fonte Padrão 494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
07.001.10.301.0022.2.209	PMQA – Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Fonte TCE 494 Código Local 31494 Fonte Padrão 494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	340,00
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte TCE 494 Código Local 31494 Fonte Padrão 494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.900,00
07.001.10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
07.001.10.302.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	
07.001.10.302.0022.2.062	P.S.B. Programa de Saúde Bucal	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.05.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	
Fonte TCE 494 Código Local 31494 Fonte Padrão 494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100,00
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Fonte TCE 494 Código Local 31494 Fonte Padrão 494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100,00

07.001.10.303.	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	
07.001.10.304.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	
07.001.10.304.0022.2.086	Farmácia Básica	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte TCE 494		

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.478.556/0001-58

Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020 José Carlos da Silva Maia, Presidente da Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense - AMUNPAR, no uso de suas atribuições, por disposição do artigo 20, parágrafo primeiro do Estatuto desta Associação,

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163 Estado do Paraná DECRETO Nº 356/2020 Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o nº 84/2020-PMSPPR.

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL PODER EXECUTIVO Av. Brasil, 883 - Telefax (044) 3436-1087 - Cx. P. 01 CNPJ: 75.458.836/0001-33 www.itaunadosul.pr.gov.br - e-mail: itaunadosul@brturbo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO CONTRATUAL Ref. Contrato nº 9105/2019 - ID 1444/2019 Assunto: Aditamento Contratual CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163 Estado do Paraná EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020 - PMSPPR IDEUSO Nº 2020202

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020 - PMSPPR IDEUSO Nº 2020203 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 107/2020 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020-PMSPPR

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163 Estado do Paraná EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020 - PMSPPR IDEUSO Nº 2020204

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail psjcauia@uol.com.br

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000 TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail psjcauia@uol.com.br

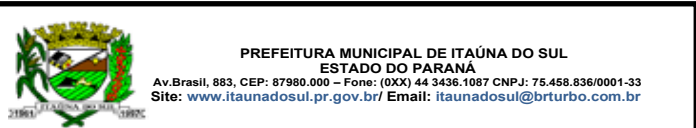
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 74 DE 08 DEZEMBRO DE 2020 (Autoria: Chefe do Poder Executivo)

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 75 DE 08 DEZEMBRO DE 2020 (Autoria: Chefe do Poder Executivo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 CNPJ: 75.461.442/0001-34 - CEP 87800-000

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000 TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980-000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087 CNPJ: 75.458.836/0001-33
Site: www.itaunasul.pr.gov.br/ Email: itaunasul@brturbo.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.374/2020
De 08 dezembro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.313/2019, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 1.287/2019, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais) na seguinte dotação:

05000- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URB. E RURAIS
05002- DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO
05002:2678200052.022 – Gestão das Atividades dos Setor Rodoviário Municipal
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 154) R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres
05003:1545200052.026 – Gestão das Atividades dos Serviços Urbanos e Rurais
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 181) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres

06000- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06001- DIVISÃO DE ENSINO
06001:1236100062.044 – Gestão da Política de Educ – Ensino Fundamental 5%
300000- DESPESAS CORRENTES
310000- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000- APLICACÕES DIRETAS
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 501).. R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00
FONTE: 107 – Salário Educação
06001:1236100062.044 – Gestão do Transporte Escolar
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 247) R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00
FONTE: 122 – Pnat – Programa nac de apoio ao Transporte Escolar

07000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:1030400082.088 – Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 294) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE: 494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
07001:1030400082.070 – Gestão das Desp. do Bloco de Média e Alta Complexidade
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 350) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE: 496- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
07001:1030200082.062 – Gestão Cons Intermunicipal de Saúde – CIS/Amunpar
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
337000- TRANSF. A CONS. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
337239- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 343) R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00
FONTE: 303 – Saúde receitas vinculadas
07001:1030100082.064 – Gestão das Atividades do Posto de Saúde
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 484) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE: 3494 – Emendas de Bancadas

08000- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08004- DIVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08004:0824400092.084 – Gestão Das Ativ da Secretaria Especial de B. Estar Social
300000- DESPESAS CORRENTES
310000- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000- APLICACÕES DIRETAS
319113- Obrigações Patronais (Ficha 425) R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 359.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URB. E RURAIS
05003- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIA
05003:1545200052.026 – Gestão das Atividades dos Serviços Urbanos e Rurais
300000- DESPESAS CORRENTES
310000- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000- APLICACÕES DIRETAS
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 501).. R\$ 80.000,00
TOTAL R\$ 80.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres

06000- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06001- DIVISÃO DE ENSINO
06001:1236700062.046 – Gestão da Quota Salário-Educação
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 253) R\$ 72.000,00
339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 254) R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 80.000,00
FONTE: 107 – Salário Educação
400000- DESPESAS DE CAPITAL
440000- INVESTIMENTOS
449000- APLICACÕES DIRETAS
449052- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 255)..... R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00
FONTE: 107 – Salário Educação
06001:1236100062.044 – Gestão do Transporte Escolar
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 251) R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00
FONTE: 122 – Pnat – Programa nac de apoio ao Transporte Escolar

07000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:1030400082.088 – Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 298) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE: 494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
07001:1030400082.070 – Gestão das Desp. do Bloco de Média e Alta Complexidade
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 352) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE: 496- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
07001:1030200082.050 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal 15%
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 311) R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00
FONTE: 303 – Saúde receitas vinculadas
07001:1030100082.064 – Gestão das Atividades do Posto de Saúde
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 483) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE: 3494 – Emendas de Bancadas

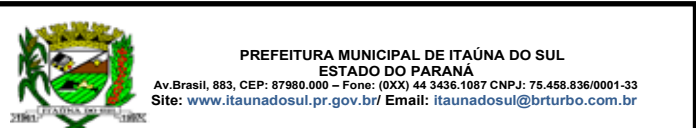
08000- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08004- DIVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08004:0824400092.084 – Gestão Das Ativ da Secretaria Especial de B. Estar Social
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 431) R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres
TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 359.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1313/2019, as alterações abrangirá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1287/2019 com vigência para o exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (08/12/2020).

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980-000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087 CNPJ: 75.458.836/0001-33
Site: www.itaunasul.pr.gov.br/ Email: itaunasul@brturbo.com.br

DECRETO Nº 166/2020
De 08 dezembro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.313/2019, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 1.287/2019, e dá outras providências.

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.374/2020 de 08 de dezembro de 2020 e pela Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais) na seguinte dotação:

05000- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URB. E RURAIS
05002- DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO
05002:2678200052.022 – Gestão das Atividades dos Setor Rodoviário Municipal
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 154) R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres
05003:1545200052.026 – Gestão das Atividades dos Serviços Urbanos e Rurais
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 181) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres

06000- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06001- DIVISÃO DE ENSINO
06001:1236100062.034 – Gestão da Política de Educ – Ensino Fundamental 5%
300000- DESPESAS CORRENTES
310000- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000- APLICACÕES DIRETAS
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 501).. R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00
FONTE: 107 – Salário Educação
06001:1236100062.044 – Gestão do Transporte Escolar
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 247) R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00
FONTE: 122 – Pnat – Programa nac de apoio ao Transporte Escolar

07000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:1030400082.088 – Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 294) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE: 494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
07001:1030400082.070 – Gestão das Desp. do Bloco de Média e Alta Complexidade
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 350) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE: 496- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
07001:1030200082.062 – Gestão Cons Intermunicipal de Saúde – CIS/Amunpar
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
337000- TRANSF. A CONS. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
337239- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 343) R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00
FONTE: 303 – Saúde receitas vinculadas
07001:1030100082.064 – Gestão das Atividades do Posto de Saúde
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 484) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE: 3494 – Emendas de Bancadas

08000- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08004- DIVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08004:0824400092.084 – Gestão Das Ativ da Secretaria Especial de B. Estar Social
300000- DESPESAS CORRENTES
310000- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000- APLICACÕES DIRETAS
319113- Obrigações Patronais (Ficha 425) R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 359.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URB. E RURAIS
05003- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIA
05003:1545200052.026 – Gestão das Atividades dos Serviços Urbanos e Rurais
300000- DESPESAS CORRENTES
310000- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000- APLICACÕES DIRETAS
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 501).. R\$ 80.000,00
TOTAL R\$ 80.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres

06000- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06001- DIVISÃO DE ENSINO
06001:1236700062.046 – Gestão da Quota Salário-Educação
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 253) R\$ 72.000,00
339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 254) R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 80.000,00
FONTE: 107 – Salário Educação
400000- DESPESAS DE CAPITAL
440000- INVESTIMENTOS
449000- APLICACÕES DIRETAS
449052- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 255)..... R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00
FONTE: 107 – Salário Educação
06001:1236100062.044 – Gestão do Transporte Escolar
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 251) R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00
FONTE: 122 – Pnat – Programa nac de apoio ao Transporte Escolar

07000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:1030400082.088 – Gestão do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 298) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE: 494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
07001:1030400082.070 – Gestão das Desp. do Bloco de Média e Alta Complexidade
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 352) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE: 496- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
07001:1030200082.050 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal 15%
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339030- Material de Consumo (Ficha 311) R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00
FONTE: 303 – Saúde receitas vinculadas
07001:1030100082.064 – Gestão das Atividades do Posto de Saúde
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 483) R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00
FONTE: 3494 – Emendas de Bancadas

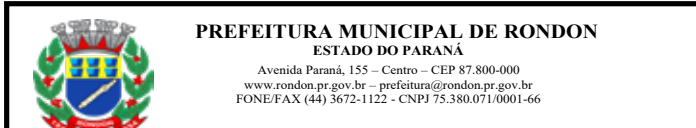
08000- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08004- DIVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08004:0824400092.084 – Gestão Das Ativ da Secretaria Especial de B. Estar Social
300000- DESPESAS CORRENTES
330000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000- APLICACÕES DIRETAS
339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 431) R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres
TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 359.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1313/2019, as alterações abrangirá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1287/2019 com vigência para o exercício de 2020.

Art. 4º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (08/12/2020).

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná, 155 – Centro – CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

LEI Nº 1.945/2020

Súmula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL de Rondon Estado do Paraná aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 340.400,00 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

		R\$	
2	GABINETE DO PREFEITO	19.000,00	
2.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE		
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDÊNCIAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
6	SECRETARIA DE FINANÇAS	85.394,73	
6.001	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
28.846.0001.0002	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	75.605,27	
11.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0009.2050	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	55.000,00	
11.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0009.2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXPANSÃO EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi		
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	32.000,00	
13.005	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0011.2056	MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	4.400,00	
13.005	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL		

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Av. João de Deus, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
 Paraisópolis do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisopolisnorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisopolisnorte.pr.gov.br

ERRATA

LAÉRCIO DE FREITAS, Prefeito do Município de Paraisópolis do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que faz publicar a presente errata:

Onde se lê:

LEI N.º 449 / 2020

.....

Leia-se:

LEI N.º 449 / 2020 - LEG

"Institui a "Ficha Limpa Municipal" na nomeação de cargos comissionados, inclusive secretários e diretores, para a Administração Direta e Indireta do Município de Paraisópolis do Norte, na forma que indica, e dá outras providências."

LAÉRCIO DE FREITAS, Prefeito do Município de Paraisópolis do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Legislativo e Executivo do Município de Paraisópolis do Norte, inclusive em autarquias, empresas e fundações públicas e/ou de economia mista municipais, para preservação da probidade pública e moralidade administrativa, a "Ficha Limpa Municipal", que veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que incidam nos casos de inelegibilidade, nos termos da legislação federal, ficando assim impedidos:

I - os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

II - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:

a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público;

b) contra o meio ambiente ou a saúde pública;

c) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

d) de abuso de autoridade, nos casos que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

e) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

f) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo ou hediondos;

g) contra a vida e a dignidade sexual;

h) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

III - os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidades insanáveis que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para os 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

IV - os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem em cassação do registro ou diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;

V - os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe em lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

VI - os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados a partir da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII) os que forem condenados criminalmente com trânsito em julgado por violência doméstica e familiar contra a mulher; contra a pessoa idosa; contra crianças e adolescentes; contra a pessoa com deficiência; e preconceito de raça ou de cor.

Art. 2º A vedação prevista nas alíneas do inciso II do Art. 1º desta Lei não se aplica aos crimes culposos e aqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Art. 3º Todos os atos efetuados em desobediência às vedações previstas nesta Lei serão considerados nulos;

Art. 4º Os nomeados ou designados para o cargo em comissão, por ocasião da nomeação, obrigatoriamente antes da investidura, via declaração escrita, deverão comprovar sob as penas da lei que não estão inseridos nas vedações do art. 1º, bem como ratificar essa condição, anualmente até 31 de janeiro.

Parágrafo Único: Deixando o agente nomeado de exigir e formalizar tal declaração responderá pela infração aos termos da presente lei.

Art. 5º - O Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal dentro do prazo de 90 (noventa), a partir da publicação desta Lei, promoverão a exoneração dos atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão que descumpriam as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 6º - As denúncias de descumprimento desta Lei poderão ser formuladas por qualquer pessoa, por escrito ou verbalmente, caso em que deverão ser reduzidas a termo, sendo vedado, no entanto, o anonimato.

§ 1º - A denúncia deverá ser processada mesmo se vier desacompanhada de prova, não podendo ser desconsiderada em qualquer hipótese, salvo quando demonstrado de plano sua inveracidade ou quando o denunciante agir de má fé.

§ 2º A autoridade que não tomar as providências cabíveis, ou de qualquer forma frustrar a aplicação das disposições na presente Lei, responderá pelo ato, na forma da legislação municipal, sem prejuízo de comunicação por qualquer pessoa ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que tomarão as providências cabíveis na espécie.

Art. 7º Caberá aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de forma individualizada, a fiscalização de seus atos em obediência ao disposto no art. 1º, com possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos que entenderem necessários para o cumprimento de suas disposições.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de dezembro de 2020.

Laércio de Freitas
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
 AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves
 C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasai@uol.com.br
 SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 67/2020
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
 CNPJ nº 00.921.372/0001-50
 Contratado: A.L Costa & Costa Ltda - ME
 CNPJ nº 12.448.917/0002-32
Objetivo: "Compra de Material de Expediente".

Quant.	Unid.	Discriminação do Produto	Valor Unit.	Valor Total
02	Cx	Papel Sulfite com 10 pacotes de 500 folhas	R\$. 190,00	R\$. 380,00
50	Unid.	Caneta Preta	R\$. 1,00	R\$. 50,00
01	Cx	Grampo C/ 5000 26 x 26	R\$. 6,00	R\$. 6,00
06	Cx	Clips 6/0 Galvanizado	R\$. 2,90	R\$. 17,40
01	Unid.	Tesoura Esc. T402	R\$. 8,00	R\$. 8,00
02	Unid.	Grampeador preto G103	R\$. 23,00	R\$. 46,00
02	Unid.	Tesoura escolar	R\$. 8,00	R\$. 16,00
06	Unid.	Fita Durex 12 x 40	R\$. 2,00	R\$. 12,00
01	Unid.	Almofada Carimbo Azul n3	R\$. 23,00	R\$. 23,00
04	Unid.	Grampo para Grampeador 26/6	R\$. 5,50	R\$. 22,00
01	Unid.	Clips Galvanizado 2/0 720 unid.	R\$. 13,80	R\$. 13,80
01	Unid.	Clips 500gr 3/0	R\$. 13,00	R\$. 13,00
12	Unid.	Preendedor Binder BRW 51 MM	R\$. 24,00	R\$. 24,00
50	Unid.	Caneta Azul	R\$. 1,00	R\$. 50,00
01	Unid.	Calculadora Eletrônica CLA 9805	R\$. 22,00	R\$. 22,00
		Total		R\$. 703,20

Valor: R\$. 703,20 (setecentos e três reais e vinte centavos)
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a publicação.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí, 07 de Dezembro de 2020

Sidney Vieira Gomes.
Presidente

Extrato do Contrato nº 68/2020
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
 CNPJ nº 00.921.372/0001-50
 Contratado: Mendes Guandalim Ltda
 CNPJ nº 13.200.277/0001-00
Objetivo: "Compra de Material para Reparos e Manutenção".

Quant.	Unid.	Discriminação do Produto	Valor Unit.	Valor Total
06	Und.	Pulverizador Manuel para Alcool 0,5 l	R\$. 11,50	R\$. 69,00
04	Unid.	Led Painel Sobr BR 6500K - 18W - BIV NH	R\$. 42,90	R\$. 171,60
01	Unid.	Engate Rápido Torneira Jardim	R\$. 3,40	R\$. 3,40
		Total		R\$. 244,00

Valor Total: R\$. 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais)
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a entrega do produto.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí, 08 de dezembro de 2020

Sidney Vieira Gomes.
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
 CNPJ nº 76.279.967/0001-56
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Cx. Postal 63 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
 E-mail: pmalto@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 450/2020

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO SPINELLI, matrícula nº 9270-01, 01 (uma) diária, em razão do transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Parágrafo único. O referido servidor realizará transporte de pacientes para hospitais na cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 08/12/2020 e previsão de retorno para 09/12/2020.

Art. 2º O valor total da diária autorizada é de R\$ 471,60 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 08 de dezembro de 2020.

Almir Pereira Santana
 Prefeito
 16ª Gestão Administrativa

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar
Rua Mal Cândido Rondin, 640 - CEP 87703-370
 Paranavá - PR - Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaudesul.com.br
 CNPJ 73.968.91.9000-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

OBJETO DO CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2.021.

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 64/2020 para contratação de serviços médicos na especialidade de Gastroenterologia, conforme Certificado de Registro Cadastral Nº N°64/2020, para os serviços constantes da Tabela de Valores do CIS/Amunpar, nos códigos elencados no Anexo I - A.

01 – RATIFICA A presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:

a) Processo Nº : 119/2020
 b) Licitação Nº : 64/2020
 c) Modalidade : Inexigibilidade
 d) Data Homologação : 08/12/2020
 e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 18/2020):

CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS ARRAIS - CNPJ: 15.038.087/0001-63

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
1	1	CONSULTA	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA E/OU PROCEDIMENTOS/EXAMES CONFORME TEOR DO ANEXO I-A	60.000,00	60.000,00
2	1	EXAME	EXAMES DIAGNÓSTICOS CONFORME TEOR DO ANEXO I-A	84.000,00	84.000,00
			Total:		144.000,00

Dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.014.3.3.90.39.00.00. - SERVIÇOS DE GASTROENTEROLOGIA Fonte 013.

Dotação orçamentária para o Exercício 2021: 01.001.10.302.2009.2.014.3.3.90.39.00.00. - SERVIÇOS DE GASTROENTEROLOGIA Fonte 013.

PARANAVÁ, 08 de dezembro de 2020.

Nair Maria Vichiatti Dinis
COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar
Rua Mal Cândido Rondin, 640 - CEP 87703-370
 Paranavá - PR - Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaudesul.com.br
 CNPJ 73.968.91.9000-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

OBJETO DO CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2.021.

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 65/2020 para contratação de serviços médicos na especialidade de Ortopedia, conforme Certificado de Registro Cadastral Nº N°65/2020, para os serviços constantes da Tabela de Valores do CIS/Amunpar, nos códigos elencados no Anexo I - A.

01 – RATIFICA A presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:

a) Processo Nº : 120/2020
 b) Licitação Nº : 65/2020
 c) Modalidade : Inexigibilidade
 d) Data Homologação : 08/12/2020
 e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEdia CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 18/2020):

CLÍNICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA MORTATI E RAKOSKI - CNPJ: 18.628.587/0001-43

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
1	1	CONSULTA	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA E/OU PROCEDIMENTOS/EXAMES CONFORME TEOR DO ANEXO I-A	114.000,00	114.000,00
			Total:		114.000,00

Dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.026.3.3.90.39.00.00. - SERVIÇOS DE ORTOPEdia Fonte 013.

Dotação orçamentária para o Exercício 2021: 01.001.10.302.2009.2.027.3.3.90.39.00.00. - SERVIÇOS DE ORTOPEdia Fonte 013.

PARANAVÁ, 08 de dezembro de 2020.

Nair Maria Vichiatti Dinis
COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar
Rua Mal Cândido Rondin, 640 - CEP 87703-370
 Paranavá - PR - Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaudesul.com.br
 CNPJ 73.968.91.9000-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

OBJETO DO CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2.021.

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 66/2020 para contratação de serviços médicos na especialidade de Dermatologia, conforme Certificado de Registro Cadastral Nº N°66/2020, para os serviços constantes da Tabela de Valores do CIS/Amunpar, nos códigos elencados no Anexo I - A.

01 – RATIFICA A presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:

a) Processo Nº : 121/2020
 b) Licitação Nº : 66/2020
 c) Modalidade : Inexigibilidade
 d) Data Homologação : 08/12/2020
 e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 18/2020):

RICARDO HIRAYAMA MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 24.222.302/0001-72

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
1	1	CONSULTA	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA E/OU PROCEDIMENTOS/EXAMES CONFORME TEOR DO ANEXO I-A	76.800,00	76.800,00
			Total:		76.800,00

Dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.010.3.3.90.39.00.00. - SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA Fonte 013.

Dotação orçamentária para o Exercício 2021: 01.001.10.302.2009.2.010.3.3.90.39.00.00. - SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA Fonte 013.

PARANAVÁ, 08 de dezembro de 2020.

Nair Maria Vichiatti Dinis
COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar
Rua Mal Cândido Rondin, 640 - CEP 87703-370
 Paranavá - PR - Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaudesul.com.br
 CNPJ 73.968.91.9000-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

OBJETO DO CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2.021.

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 67/2020 para contratação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, conforme Certificado de Registro Cadastral Nº N°67/2020, para os serviços constantes da Tabela de Valores do CIS/Amunpar, nos códigos elencados no Anexo I - A.

01 – RATIFICA A presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:

a) Processo Nº : 122/2020
 b) Licitação Nº : 67/2020
 c) Modalidade : Inexigibilidade
 d) Data Homologação : 08/12/2020
 e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PSQUIATRIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 18/2020):

R R CLÍNICA MEDICA EIRELI - CNPJ: 22.309.921/0001-73

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
1	1	CONSULTA	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA E/OU PROCEDIMENTOS/EXAMES CONFORME TEOR DO ANEXO I-A	38.400,00	38.400,00
2	1	PESSOA	AUXÍLIO PARA DESLOCAMENTO (POR PACIENTE ATENDIDO)	3.840,00	3.840,00
			Total:		42.240,00

Dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.033.3.3.90.39.00.00. - SERVIÇOS DE PSQUIATRIA Fonte 013.

Dotação orçamentária para o Exercício 2021: 01.001.10.302.2009.2.034.3.3.90.39.00.00. - SERVIÇOS DE PSQUIATRIA Fonte 013.

PARANAVÁ, 08 de dezembro de 2020.

Nair Maria Vichiatti Dinis
COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar
Rua Mal Cândido Rondin, 640 - CEP 87703-370
 Paranavá - PR - Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaudesul.com.br
 CNPJ 73.968.91.9000-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

OBJETO DO CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2.021.

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 68/2020 para contratação de serviços médicos na especialidade de Fisioterapia, conforme Certificado de Registro Cadastral Nº N°68/2020, para os serviços constantes da Tabela de Valores do CIS/Amunpar, nos códigos elencados no Anexo I - A.

01 – RATIFICA A presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:

a) Processo Nº : 123/2020
 b) Licitação Nº : 68/2020
 c) Modalidade : Inexigibilidade
 d) Data Homologação : 08/12/2020
 e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 18/2020):

B C BARRETO ALVES - FISIOTERAPIA - CNPJ: 32.480.848/0001-51

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
1	1	SESSÃO	ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA CONFORME TEOR DO ANEXO I-A.	R\$119.700,00	

Dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.013.3.3.90.39.00.00. - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA Fonte 013.

Dotação orçamentária para o Exercício 2021: 01.001.10.302.2009.2.013.3.3.90.39.00.00. - SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA Fonte 013.

PARANAVÁ, 08 de dezembro de 2020.

Nair Maria Vichiatti Dinis
COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar
Rua Mal Cândido Rondin, 640 - CEP 87703-370
 Paranavá - PR - Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaudesul.com.br
 CNPJ 73.968.91.9000-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

OBJETO DO CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2.021.

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 69/2020 para contratação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Vascular, conforme Certificado de Registro Cadastral Nº N°69/2020, para os serviços constantes da Tabela de Valores do CIS/Amunpar, nos códigos elencados no Anexo I - A.

01 – RATIFICA A presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:

a) Processo Nº : 124/2020
 b) Licitação Nº : 69/2020
 c) Modalidade : Inexigibilidade
 d) Data Homologação : 08/12/2020
 e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 18/2020):

SOARES & FURSEL LTDA. - CNPJ: 08.194.499/0001-27

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
1	1	CONSULTA	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA E/OU PROCEDIMENTOS/EXAMES CONFORME TEOR DO ANEXO I-A	50.500,00	50.500,00
			Total:		50.500,00

Dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.009.3.3.90.39.00.00. - SERVIÇOS DE CIRURGIAS VASCULARES Fonte 013.

Dotação orçamentária para o Exercício 2021: 01.001.10.302.2009.2.009.3.3.90.39.00.00. - SERVIÇOS DE CIRURGIAS VASCULARES Fonte 013.

PARANAVÁ, 08 de dezembro de 2020.

Nair Maria Vichiatti Dinis
COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar
Rua Mal Cândido Rondin, 640 - CEP 87703-370
 Paranavá - PR - Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaudesul.com.br
 CNPJ 73.968.91.9000-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

OBJETO DO CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2.021.

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso

publicação legal

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar

Rua Mal Cândido Rondon, 660 - CEP 87703-370
Paranavai - PR - Fone: (41) 3426-5700
www.consorcioindependencia.com.br
CNPJ 73.966.97.30008-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2.021.

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 71/2020 para contratação de serviços médicos na especialidade de Endocrinologia, conforme Certificado de Registro Cadastral Nº 71/2020, para os serviços constantes da Tabela de Valores do CIS/Amunpar, nos códigos elencados no Anexo I - A.

01 – RATIFICA A presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:

a) Processo Nº : 126/2020
b) Licitação Nº : 71/2020
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 08/12/2020
e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 18/2020):
FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA AWADA CLINICA MEDICA - CNPJ: 30.816.717/0001-77

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R\$) Unit. Proposto	Vlr(R\$) Total Proposto
1	1	CONSULTA	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA E/OU PROCEDIMENTOS/EXAMES CONFORME TEOR DO ANEXO I-A	90.000,00	90.000,00
Total:				90.000,00	

Dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.012.3.3.90.39.00.00 - SERV. DE ENDOCRINOLOGIA/METABOLOGIA Fonte 013.

Dotação orçamentária para o Exercício 2021: 01.001.10.302.2009.2.012.3.3.90.39.00.00 - SERV. DE ENDOCRINOLOGIA/METABOLOGIA Fonte 013.

PARANAVAI, 08 de dezembro de 2020.

Nair Maria Vichiotti Dinis
COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar

Rua Mal Cândido Rondon, 660 - CEP 87703-370
Paranavai - PR - Fone: (41) 3426-5700
www.consorcioindependencia.com.br
CNPJ 73.966.97.30008-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2.021.

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 72/2020 para contratação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Geral, conforme Certificado de Registro Cadastral Nº 72/2020, para os serviços constantes da Tabela de Valores do CIS/Amunpar, nos códigos elencados no Anexo I - A.

01 – RATIFICA A presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:

a) Processo Nº : 127/2020
b) Licitação Nº : 72/2020
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 08/12/2020
e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 18/2020):
FAVERO, GONÇALVES E VALENTE CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 31.553.138/0001-41

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R\$) Unit. Proposto	Vlr(R\$) Total Proposto
1	1	CONSULTA	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA E/OU PROCEDIMENTOS/EXAMES CONFORME TEOR DO ANEXO I-A	53.000,00	53.000,00
Total:				53.000,00	

Dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.007.3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL Fonte 013.

Dotação orçamentária para o Exercício 2021: 01.001.10.302.2009.2.007.3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL Fonte 013.

PARANAVAI, 08 de dezembro de 2020.

Nair Maria Vichiotti Dinis
COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br - prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO Nº 5432/2020

Simula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar

AILTON ALFREDO VALLOTO, Prefeito Municipal em exercício de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.945/2020 de 08 de dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 333.720,00 (trezentos e trinta e três mil setecentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária:

Item	Descrição	Valor (R\$)
2	GABINETE DO PREFEITO	19.000,00
2.001	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE GABINETE	
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
6	SECRETARIA DE FINANÇAS	85.394,73
6.001	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
28.846.0001.0002	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	68.925,27
11.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0009.2050	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	55.000,00
11.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0009.2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXPANSÃO EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
507	COSEP - Contribuição de Iluminação Públi	
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	32.000,00
13.005	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0011.2056	MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	4.400,00
13.005	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0011.2056	MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	60.000,00
13.006	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0011.2062	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	9.000,00
13.006	DIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0011.2062	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
Total		333.720,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior far-se-á mediante a anulação parcial das seguintes dotações

Item	Descrição	Valor (R\$)
6	SECRETARIA DE FINANÇAS	40.000,00
6.001	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
28.846.0001.0002	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
6	SECRETARIA DE FINANÇAS	140.000,00
6.001	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
28.846.0001.0002	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
9	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	98.720,00
9.001	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0004.2030	MANUTENÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários (Livres)	
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	55.000,00
11.001	DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.0009.1001	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
507	COSEP - Contribuição de Iluminação Públi	
Total		333.720,00

Art. 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei - 1.815/2017 Plano Plurianual (PPA 2018/2021), na Lei 1.882/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e cronograma de desembolso pelo superávit a despesa proveniente do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2020.

AILTON ALFREDO VALLOTO
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro – Caixa Postal 0011 – CEP 87860-000
Fone/Fax (41) 3435-1221 / 3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 32/2020 PROCESSO Nº 96/2020

DO OBJETO:
Contratação de empresa para execução de obra sendo serviços de alteração da tubulação do Coletor 1 da Bacia I, pertencentes à Microbacia Córrego Crúmia, que tem por finalidade a coleta e condução até a Bacia das águas pluviais oriundas das Áreas Vereador Léo Antônio Rinaldi, Minas Gerais, Santa Catarina e Augusto Guerreiro, e das Ruas Vereador José T. Alves e Vereador José Romagn. Servirá a serem executados conforme planilha e projeto em anexo aos autos do processo.

Itens	Quant	Valores R\$
Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferência (não inclui fornecimento de tubo e nem maquinário – somente mão de obra e argamassa para assentamento).	348 m.	24.012,00
Base para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1x2,5m, profundidade = 1,45m, excluindo tampão. AF 05/2018.	1	4.000,00

Justificativa: Faz-se necessário a contratação, devido o local ter grande concentração de volume de águas pluviais oriundas de varias vias do município, estando o mesmo com sua capacidade de escoamento comprometido, devido ao diâmetro e vazão dos tubos da rede existente, outro fato, é que a rede necessita do manutenção e estando a mesma passando por dentro de uma propriedade particular, tal fato inviabiliza a execução de manutenção e reformas necessárias à rede em questão, considerando também o possível desenvolvimento do município como possíveis obras de infraestrutura local e aumento no número de residências e demais beneficiárias locais necessitam-se da alteração citada de forma com que a mesma de seguimento e continuidade através da Avenida Vereador Léo Antônio Rinaldi até o coletor II da Rua Uberaba, de forma que as águas provenientes da rede em questão sejam drenadas e conduzidas até a Bacia de forma apropriada.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
RIO LIGEIRO EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI.
CNPJ: 33.864.198/0001-11.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA GERAL- OBRAS E INSTALAÇÕES

Red	Cod. Despesa	Valor
417	03.015.15.451.0005.2.014.4.4.90.51.00.0.	OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR TOTAL R\$:
R\$ 28.012,00 (vinte e oito mil e doze reais).

SETOR:
SECRETARIA GERAL.

DA BASE LEGAL:
Art. 24 da Lei Federal Nº 8666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Planalina do Paraná-PR, 08 de dezembro de 2020

José Antônio Bonvechio
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.947/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 65-CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: gpb@prefeituraaltoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 451/2020

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SIDMAR CANDIDO SOARES nº 211453/01, 1/2 (meia) diária, em complementação a diária concedida através da portaria nº 448/2020 referente a transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Parágrafo único. A referida complementação se dá nos moldes do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.079/2019, sendo necessário devido ao tempo de afastamento, que aumentou devido questões médicas nos atendimentos dos pacientes.

Art. 2º O valor total da diária autorizada é de R\$ 235,80 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 08 de dezembro de 2020.

Altair Pereira Santana
Prefeito
16ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapajera, 88 - CEP 87780-000 - Fone: (44) 343-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte@alameda.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020 - ID 107
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 669/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Termo Aditivo a presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 18/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações dos(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Objeto: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapajera, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Helder Iwai Imada, Pregoeiro do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF 062.389.489-06 e da Cédula de Identidade RG nº 9.614.561-6/SESP-PR, e Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por seu Diretor o Sr. Gerson Pereira da Silva, portador do CPF nº 804.982.809-34 e da Cédula de Identidade RG nº 4.761.714-6/SESP-PR.

Licitante Detentora: Maryvone Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63, IE 90702976-01 e NIRE 41606613741, com sede a Avenida Carlos Gomes, nº 434 - Zona 05, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná - CEP 87.015-200, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Maryvone Aparecida Peron Buosi, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 249.664.478-79 e da Cédula de Identidade RG nº 4.384.553-5/SESP-PR, residente e domiciliada a Rua Francisco Glícero, Nº 1.419, Apartamento 203 - Zona 07, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas, o preço unitário registrado

Item	Especificações dos Objetos	Unidade	Marca	Preço Unitário Registrado	Preço Registrado Atualizado
2	Água destilada para injeção ampola com 10 ml	Unidade	Samtec	0,18	0,29
56	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5 - pp, embalagem com 1 par.	Unidade	Sanro	1,04	1,70
57	Luva cirúrgica estéril nº 7, Fabricada em látex, com pó bio absorvível; formato anatômico; esterilizada por radiação gama; superfície lisa; micro texturizada na ponta dos dedos; embalagem em envelope contendo um par de luvas.	Unidade	Sanro	1,04	1,70
58	Luva cirúrgica estéril nº 8, Fabricada em látex, com pó bio absorvível; formato anatômico; esterilizada por radiação gama; superfície lisa; micro texturizada na ponta dos dedos; embalagem em envelope contendo um par de luvas.	Unidade	Sanro	1,04	1,70

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Aditivo a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 08 de dezembro de 2020.

Helder Iwai Imada
Pregoeiro do Município de Paraíso do Norte

Maryvone Aparecida Peron Buosi
Representante Legal da Detentora

Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Norte

CONTRATANTE:
Gerson Pereira da Silva
Diretor do Departamento Municipal Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATUAL DE DISPENSA

Processo Administrativo: 012/2020

Dispensa: 04/2020

Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de software de gestão pública.

Valor mensal: R\$ 2.861,97 – Dois mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos.

Validade do contrato: limitado até 180 dias ou superada a situação emergencial.

Dotação: 01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas 3.3.90.40.40 – Serviços de tecnologia da Comunicação e Pessoa Jurídica.

Fundamento legal: art. 24 IV da Lei 8666/93.

Assinatura: 30 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, data da publicação legal

Jair Burdinhão Pichini
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

Termo de aditivo nº 2 Termo de aditivo do contrato nº. 137/2018, objetivando a **Contratação de empresa que preste serviço de coleta de galhos e coleta de entulhos com caminhão para o município de Itaúna do Sul**, decorrente do Pregão Presencial nº 087/2018, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL e a empresa **JOSE CARLOS SILVEIRA BOAVENTURA**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 22.823.416/0001-42, aditivo o vencimento do contrato para 31/03/2021, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/12/2020.

Francisco Inocêncio Leite Neto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

Termo de aditivo nº 2 Termo de aditivo do contrato nº. 136/2018, objetivando a **Contratação de empresa que preste serviço de coleta de galhos e coleta de entulhos com caminhão para o município de Itaúna do Sul**, decorrente do Pregão Presencial nº 087/2018, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL e a empresa **ITASERVICE PAISAGISMO EIRELI**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 31.523.221/0001-78, aditivo o vencimento do contrato para 31/03/2021, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/12/2020.

Francisco Inocêncio Leite Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

Termo de aditivo nº 3 Termo de aditivo do contrato nº. 143/2017, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA SAÚDE**, decorrente do Pregão Presencial nº 076/2017, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL e a empresa **D. SORTI E SORTI LTDA**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.173.763/0001-34, aditivo o vencimento do contrato para 31/03/2021, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/12/2020.

Francisco Inocêncio Leite Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 97/2020
REF: Pregão Presencial nº. 39/2020
PARTES: Município de Itáuna Do Sul e a Empresa BOMBAS INJETORA PESSINI LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.684.963/0001-29.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (DE FORMA PARCELADA) DE RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DESTA MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 63.029,99 (sessenta e três mil vinte e nove reais e noventa e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Início 08/12/2020 término 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/12/2020.

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 75.458.836/0001-33
CONTRATANTE

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 08/12/2020

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Alimentador de linha de produção	1
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto Armado	1
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Cozinha	1
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	6
- PCD/Reabilitado - Concretreiro	1
Acabador de Mármore e Granito	1
Açogueiro	1
Ajudante de Eletricista	6
Ajudante de Obras	3
Ajudante de Serralheiro	1
Apontador de Mão-de-Obra	1
Assistente de Laboratório	2
Atendente de Enfermagem	1
Auxiliar de Linha de Produção	45
Auxiliar de Marketing	1
Auxiliar de Marmoraria	1
Auxiliar de Pôs Vendas	1
Auxiliar de Topógrafo	1
Auxiliar de Ultrassom	2
Biomédico	2
Carpinteiro	1
Carpinteiro de obras	3
Cortador de roupas	1
Cozinheiro	1
Eletricista Industrial	1
Eletromecânico	1
Encanador	1
Enfermeiro Padrão	1
Executivo de Vendas	1
Gerente de Loja	1
Instalador de Sistemas Eletroeletrônicos de Segurança	1
Lubrificador de Automóveis	1
Mecânico de manutenção de máquinas industriais	1
Mecânico de Máquinas Industrial	1
Mecânico Máquinas Pesadas	1
Mecânico Motor a Diesel	1
Mototista de caminhão	1
Operador de Empilhadeira	1
Operador de Retro-Escavadeira	1
Operador de Torno CNC	1
Pedreiro	6
Pizzaio	1
Representante Comercial	2
Servente de Obras	3
Servente de Pedreiro	6
Serviços Gerais	2
Técnico de Enfermagem	1
Técnico em Ar Condicionado	1
Técnico em Eletrotécnica	1
Técnico em Radiologia	2
Técnico em Segurança do Trabalho	4
Técnico Mecânico	1
Vendedor de Comércio Varejista	1
Vendedor Interno	1
Total Geral	133

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194